

Programa de Autogestão,
Autodefesa e Família das
APAES de Minas Gerais



FEAPAES - MG
Federação das Apaes do Estado

VOLUME 1

CARTILHA DE AUTODEFENSORIA

**FEAPAES-MG / IEP-MG
2024**

2ª Edição - 2024

Organização e Elaboração

Rosana Glat

Maria Juanita Godinho Pimenta

Julio César Duarte Teixeira

Natalia Lisce Fiorante Diniz

Diagramação e revisão do conteúdo com foco na acessibilidade, testes de usabilidade e descrição das imagens:

Maria Inclusiva

- Equipe:

Elza Maria Albuquerque

Fabiana Droppa

Guilherme Silva

Henry Szames

Luisa Santos

Vitor David

Especialista em Linguagem Simples:

Juliana Barica Righini

Equipe de Validação do Conteúdo:

- Mediação:

Juliana Barica Righini

Andrea Figueiredo Brasil Barbi

- Pessoas validadoras:

Fernando Moreira Barbosa

Juscélia Alves Soares

Jamille Adriano Rosa

Apoio

Maria Inclusiva

FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretoria Executiva: é a equipe responsável pela administração e pelas decisões da organização. A chefia dessa equipe é a pessoa que ocupa a presidência da organização.

Presidente: Gláucia Aparecida Costa Boaretto

1º Vice-Presidente: Adnilson Marins dos Santos

2ª Vice-Presidente: Maria Aparecida Aguiar Adjuto

1ª Diretora Secretária: Regina Maris Muniz Zanetti

2º Diretor Secretário: Luis Henrique Bitencourt de Carvalho

1ª Diretora Financeira: Patricia Gil Silva

2ª Diretora Financeira: Celmi Buitrago Aquino

1ª Diretora Social: Vera Nilce Maia Gonçalves

2ª Diretora Social: Maria Paula Aliberti Rodrigues dos Reis

Diretora de Patrimônio: Maria Helenice Oliveira Gontijo

CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal: é o grupo de pessoas da organização que dá opiniões, orientações e fiscaliza as contas.

Efetivos:

Débora Gontijo Labory

Douglas Volsi Rodrigues

Helena Maria Milagres Belo

Suplentes:

Carlos Eduardo Gomes Senra

Cláudia Rezende Soares

Gláucia Brandão Guilherme

Conselho Consultivo:

Fernando da Mota

Jarbas Feldner de Barros

Luiza Pinto Coelho

Sergio Sampaio Bezerra

Conselho Consultivo: equipe que oferece sugestões e orientações que ajudam nas decisões da organização.

PESSOAS AUTODEFENSORAS ESTADUAIS

Adson Matos Silva

– Apae de Araçuaí - Regional Vale do Jequitinhonha

Juscélia Alves Soares

– Apae de Araçuaí - Regional Vale do Jequitinhonha

REPRESENTANTES DE FAMÍLIA ESTADUAIS

Arlete Gomes da Silva

– Apae de Teófilo Otoni – Regional Vale do Mucuri

Laura de Melo Rocha

– Apae de Uberaba – Regional Triângulo II

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Alto do Rio Pardo – Sede: Taiobeiras

- Conselheira Celina Marques Mendes

Alto Paranaíba I - Sede: Abadia dos Dourados

- Conselheira Cleidilane Carvalho Martins

Alto Paranaíba II - Sede: Presidente Olegário

- Conselheira Meira José da Fonseca Pinheiro

Campo das Vertentes - Sede: Prados

- Conselheira Emiliana da Consolação Ladeira

Centro I - Sede: Belo Horizonte

- Conselheira Mayra de Queyroz Camilo

Centro II - Sede: Sete Lagoas

- Conselheira Denize Elizabeth Carvalho dos Santos Oliveira

Centro IV - Sede: Igarapé

- Conselheira Denize de Oliveira Reis Gomes

Centro Oeste I - Sede: Formiga

- Conselheira Patrícia Silva de Azevedo Montsserrat

Centro Oeste II - Sede: Florestal

- Conselheira Marli Helena Duarte Silva

Centro Oeste III - Sede: Bom Despacho

- Conselheira Maria Celeste de Paulo

Centro V - Sede: Ribeirão das Neves

- Conselheiro Luiz Claudio Magalhães

Circuito das Águas I - Sede: Lambari

- Conselheira Cordélia Carlini

Conselho de Administração: é o grupo de pessoas que orienta sobre as decisões para a organização funcionar melhor.

Circuito das Águas II – Sede São Lourenço

– Conselheiro André de Mattos Ferraz

Circuito das Malhas - Sede: Borda da Mata

– Conselheira Maria Taíza Pereira Rezende

Médio São Francisco - Sede: Januária

– Conselheira Janete Viana de Oliveira Matos

Noroeste Mineiro - Sede: Urucuia

– Conselheiro Marcelo Rodrigues dos Santos

Norte I - Sede: Montes Claros

– Conselheiro Silvano Gonçalves Pereira

Norte II - Sede: Janaúba

– Conselheira Sandra Regina Santos de Jesus

Sudoeste I - Sede: Piumhi

– Conselheira Aline de Figueiredo

Sudoeste II - Sede: Ijaci

– Conselheira Terezinha do Carmo de Carvalho

Sul I - Sede: Divisa Nova

– Conselheiro Fernando Nunes Ludovico

Sul II - Sede: Três Pontas

– Conselheira Maria Rozilda Gama Reis

Três Vales – Sede: Água Boa

– Conselheira Neurita Alves Ferreira Viana

Triângulo Mineiro I - Sede: Araguari

– Conselheiro Kemp Rocha Neves Junior

Triângulo Mineiro II - Sede: Frutal

– Conselheira Maria Auxiliadora Correa Barbosa

Vale da Eletrônica - Sede: Itajubá

– Conselheira Daniela Oliveira Machado Martins

Vale das Rosas – Sede: Barbacena

– Conselheira Eliana Tafuri Dornelles



COLETIVO DAS PESSOAS AUTODEFENSORAS COAUTORAS DA CARTILHA

PESSOAS AUTODEFENSORAS ESTADUAIS

Adson Matos Silva

– Apae de Araçuaí - Regional Vale do Jequitinhonha

Juscélia Alves Soares

– Apae de Araçuaí - Regional Vale do Jequitinhonha

PESSOAS AUTODEFENSORAS REGIONAIS

Alice Alves de Almeida

– Apae de Januária - Regional Médio São Francisco

Aline de Souza Rosa

– Apae de Patos de Minas - Regional Alto Paranaíba II

Aline Maria Gonçalves

– Apae de Lagoa da Prata - Regional Centro Oeste I

Almir Justino da Silva

– Apae de Bom Repouso - Regional Circuito das Malhas

Ana Beatriz Lopes da Costa

– Apae de Juatuba – Regional Centro IV

Ana Paula Lopes Cardoso

– Apae de Salinas - Regional Alto Rio Pardo

Andressa R. F. Martins

– Apae de Três Corações - Regional Circuito das Águas I



PESSOAS AUTODEFENSORAS REGIONAIS

Antonia Gonçalves da Silva

– Apae de Papagaios - Regional Centro Oeste II

Bárbara Vitória Aguiar

– Apae de Itabirito – Regional Centro I

Bianca Maria de Almeida e Silva

– Apae de Poços de Caldas - Regional Sul I

César Augusto Pereira da Silva

– Apae de Prudente de Moraes - Regional Centro V

Claudete dos Brandão

– Apae de Bom Repouso - Regional Circuito das Malhas

Cristiano Dantas de Souza

– Apae de Papagaios - Regional Centro Oeste II

Daniel de Souza Farias

– Apae de Januária - Regional Médio São Francisco

Davi Lamounier Nogueira

– Apae de Lagoa da Prata - Regional Centro Oeste I

Eduardo Henrique Braga

– Apae de Bom Despacho - Regional Centro Oeste III

Fernanda Augusto dos Santos

– Apae de Três Pontas - Regional Sul II

Helena Aparecida da Silva Costa

– Apae de Guimarães - Regional Alto Paranaíba I

Igor Martins Júlio

– Apae de Juatuba – Regional Centro IV

Isabel Aparecida dos Santos

– Apae de Bom Despacho - Regional Centro Oeste III



PESSOAS AUTODEFENSORAS REGIONAIS

João Paulo de Souza

– Apae de Ouro Preto - Regional Centro I

Joel de Carvalho Gregório

– Apae de Três Corações - Regional Circuito das Águas I

Jonathan Lima Juvêncio

– Apae de Três Pontas - Regional Sul II

José Marcos Alves Gerêdo

– Apae de Guaranésia - Regional Sul I

Josué de Bessa Franco

– Apae de Salinas - Regional Alto Rio Pardo

Lucas Lúcio dos Santos

– Apae de Patrocínio – Regional Alto Paranaíba I

Pâmela Maria Aparecida Cardoso

– Apae de Barroso - Regional Campo das Vertentes

Rafael Douglas Ramos Meireles

– Apae de Barroso – Regional Campo das Vertentes

Rafael Douglas Ramos Meireles

– Apae de Barroso – Regional Campo das Vertentes

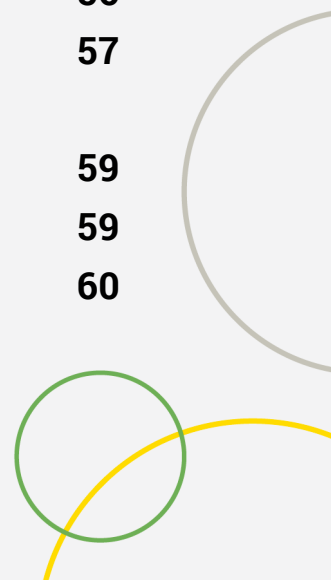
Taiza Francis Pereira de Souza



Sumário

Conheça o que você vai encontrar nesta cartilha

1. Introdução	18
1.1 Explicando o que é	19
1.2 Movimento de Autodefensoria: breve histórico	25
1.3 Movimento de Autodefensoria das APAEs de Minas Gerais	29
2. A Autogestão e a Autodefesa na Rede Mineira das APAEs	35
2.1 Conceitos e princípios norteadores	36
2.1.1 Eliminação de rótulos	38
2.1.2 Identidade própria	39
2.1.3 Autonomia e participação	39
2.1.4 Defesa de seus próprios direitos	40
2.1.5 Inclusão social	41
2.2 Estrutura da autogestão e autodefesa	42
3. Escola de Formação de Autodefensores	44
3.1 Compreensão Geral	45
3.2 Conteúdo	47
3.2.1 Autoconhecimento	52
3.2.2 Inclusão social	53
3.2.3 Autonomia e participação	55
3.2.4 Defesa de direitos	56
3.2.5 Apoio à pessoa autodefensora	57
3.3 Projeto Político Pedagógico da Escola de Formação de Autodefensores	59
3.3.1 Criação	59
3.3.2 Modalidade da aprendizagem: presencial e à distância	60



3.3.3 Público-alvo	62
3.3.4 Objetivo geral	62
3.3.5 Metodologia	63
3.3.6 Trabalho de conclusão de curso	68
3.3.7 Referência técnica	69
3.3.8 Coordenação da Escola de Formação de Autodefensores	69
3.3.9 Sugestão	71
3.3.10 Material de apoio	71
3.3.11 Sistema de avaliação	72
3.3.12 Certificado	73
3.3.13 Módulos	73
3.3.14 Duração	83
3.3.15 Quantas pessoas podem participar	83
3.3.16 Condições de matrícula e frequência na Escola de Formação de Autodefensores	83
4. Representação Política	84
4.1 Conceituação	85
4.2 Agenda política da Autodefensoria	88
4.3 Fórum de Autogestão, Autodefesa e Família	89
4.3.1 Eleição do casal de pessoas autodefensoras	92
4.3.2 Coletivo de Autodefensores	102
5. Participação Social	109
6. O Apoio do Autodefensor	114
6.1 Papel e funções da pessoa profissional de apoio	115
6.1.1 Pessoa incentivadora da autonomia	115
6.1.2 Pessoa apoiadora	115

6.1.3 Pessoa tradutora ou pessoa que explica	116
6.2 Limitações e responsabilidades da ação da pessoa profissional de apoio	116
6.3 Monitoramento do grau de apoio nas diferentes situações	117
6.4 Seleção da pessoa profissional de apoio	117
7. Considerações finais	118
Referências	122





Apresentação

Apresentação

Nós, da Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais (FEAPAES-MG), estamos sempre em busca de melhorar o nosso trabalho. Nesse caminho, buscamos construir uma comunicação mais acessível, com conhecimento e inovação.

Além disso, contamos com a participação das pessoas com deficiência, considerando o lema “Nada sobre nós, sem nós” e a carta de Belo Horizonte de reivindicação das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, de 2024.

Como resultado disso, apresentamos este Volume 1 da Cartilha de Autodefensoria do Programa de Autogestão, Autodefesa e Família das APAEs de Minas Gerais em linguagem acessível.

Sabemos que esse tema é muito importante para todas as pessoas, mas principalmente para as pessoas com deficiência intelectual. O acesso às informações é um direito que precisa ser respeitado.

Quanto mais as pessoas são motivadas a ler, mais elas se sentem confiantes e têm vontade de ler mais e se informar. Isso incentiva a autonomia, a independência e a participação.

O direito à acessibilidade pela Linguagem Simples é um direito fundamental. O artigo 9º da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2009) diz que “os Estados Partes tomarão as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade

de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação”.

A cartilha foi construída em parceria com o Coletivo de Autodefensores. O objetivo foi atender as necessidades das pessoas participantes, entender o que encontram e usar o que encontram. O conteúdo teve a participação de um grupo de validação com deficiência intelectual, de pessoas com dificuldades de leitura e escrita e da autodefensora de Minas Gerais: Juscélia Alves Soares.

Você vai encontrar todo o conteúdo da cartilha já publicada anteriormente aqui com uma linguagem mais acessível, objetiva e inclusiva. Ela faz com que o entendimento do conteúdo seja mais fácil, ampliando a divulgação de conceitos da Autodefensoria. Dessa forma, colaboramos para que mais pessoas com deficiência tenham mais informações para reivindicar os seus direitos.

Nosso desejo é que as discussões alcancem cada vez mais as pessoas com deficiência intelectual para que elas se sintam participantes do processo de construção das ações.



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gláucia'.

Gláucia Aparecida Costa Boaretto
Presidente da Federação das Apaes
do Estado de Minas Gerais
(FEAPAES-MG)

COMO USAR ESTA CARTILHA

Preparamos esta cartilha com **conteúdo acessível**.

O conteúdo é mais acessível para todas as pessoas, principalmente para pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Aplicamos acessibilidade no texto, na organização das informações e na identidade visual.

A cartilha permite que as pessoas usem **leitores de tela**.


Leitores de tela: são programas que ajudam pessoas que não enxergam a ler tudo o que está no computador. Eles falam em voz alta o que está escrito na tela.

Para a acessibilidade do texto, usamos diversas boas práticas de comunicação.

Entre elas, destacamos as técnicas: **Linguagem Simples e Leitura Fácil**.

Esta é uma versão atualizada do **Volume 1 da Cartilha Autodefensoria**, publicado em 2023.

Uma equipe de profissionais **com e sem deficiência** aplicou



diversas técnicas de acessibilidade nesta versão de 2024.

A equipe contou também com **profissionais com deficiência intelectual e visual**.

Destacamos os seguintes recursos que usamos para tornar o conteúdo mais acessível:

- Imagens para facilitar a compreensão do texto;
- Palavras mais conhecidas;
- Contraste das cores de acordo com diretrizes de acessibilidade;
- Descrição das imagens;
- Frases mais curtas;
- Palavras e expressões em negrito para destacar informações importantes;
- Área em destaque no texto com explicação de palavras difíceis ou que não são muito conhecidas;
- Validação do material da cartilha por pessoas especialistas em acessibilidade com e sem deficiência.



1

Introdução

1.1 Explicando o que é

O que é deficiência?

Nos últimos anos, o significado da deficiência mudou. A atenção é para a pessoa e não para a deficiência. A deficiência não é uma doença. Ela é uma **condição**.

Condição: é uma característica da pessoa. É algo que faz parte da pessoa.

A deficiência não é um problema. Ela aparece na relação com as pessoas e a sociedade.



Pessoas autodefensoras no encerramento do V Fórum Mineiro de Autogestão, Autodefesa e Família. Crédito da foto: Carolina Oliveira e Carla Lima.

O novo jeito de pensar sobre a deficiência não diz que pessoas com deficiência são frágeis ou que serão crianças para sempre.



Pessoas diversas em igualdade de condições durante participação do XV Congresso da Rede Mineira das APAEs. Crédito da foto: Carolina Oliveira e Carla Lima.

O novo conceito de deficiência tem 3 pontos importantes:

- Respeito à autonomia;
- Eliminação de barreiras que estão na sociedade;
- Igualdade de participação.

A pessoa com deficiência não tem culpa por ser excluída. Muitas vezes a exclusão acontece pela falta de acessibilidade e de apoios.

Com apoio e acessibilidade, as pessoas com deficiência podem participar como cidadãs e acessar os seus direitos.

O que é Inclusão Social

A inclusão é um processo que tem atitudes e ações para acabar com as barreiras.



A inclusão social das pessoas com deficiência precisa de:

- Acesso;
- Igualdade de oportunidades;
- **Senso de pertencimento.**

Pessoa com deficiência intelectual no trabalho. Crédito da foto: halfpoint.

Senso de pertencimento: é a sensação de fazer parte - seja de um grupo, de uma comunidade, de uma cultura ou até mesmo da humanidade.

Exclusão da pessoa com deficiência intelectual e múltipla

A sociedade muitas vezes acha que pessoas com deficiência intelectual e múltipla:

- Não são capazes de realizar as suas próprias tarefas e de fazer escolhas;
- Precisam ter sempre ajuda e proteção;
- São como crianças, sem autonomia e independência;
- São invisíveis e suas necessidades não são importantes.



Bruno Henrique Padilha Fernandes, autodefensor, ao lado de pessoas autodefensoras defendendo o direito de viver de forma independente durante o V Fórum Mineiro de Autogestão, Autodefesa e Família. Crédito da foto: Carolina Oliveira e Carla Lima.

O que é a Autodefensoria

A Autodefensoria significa:

- difundir e promover os próprios direitos;
- defender e promover os direitos do grupo que faz parte.

A Autodefensoria é o processo:

- de desenvolvimento da autonomia e de **participação social**;
- de participação na luta pela defesa dos direitos;

Participação social: é a capacidade da pessoa se envolver ativamente na sociedade, ter voz e influenciar as decisões que afetam suas vidas.

Tomada de decisão: é escolher entre diferentes opções, considerando informações e consequências.



Bruno Henrique Padilha Fernandes, autodefensor regional do Vale do Suaçui, durante sua participação no V Fórum Mineiro de Autogestão, Autodefesa e Família. Crédito da foto: Carolina Oliveira e Carla Lima.

O objetivo principal da Autodefensoria é a defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

As pessoas autodefensoras conhecem e entendem seus direitos e lutam por um grupo de pessoas.

Por exemplo: as pessoas autodefensoras lutam pelos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Os grupos de pessoas autodefensoras têm vários formatos.

Em todos eles, as pessoas devem participar, agir e fazer escolhas.

Os grupos têm encontros, atividades com temas, trocas de experiências e aprendem quando e como pedir apoio.



Cristiano Dantas de Souza, autodefensor do Conselho Regional Centro-Oeste II, durante participação no V Fórum Mineiro de Autogestão, Autodefesa e Família. Crédito da foto: Carolina Oliveira e Carla Lima.

As pessoas autodefensoras podem ter profissionais de apoio para tomar decisões.

Elas não precisam de cuidado.

As pessoas autodefensoras aprendem:

- a falar seus desejos, vontades, ideias e escolhas;
- a pedir apoio;
- como pedir apoio;
- a defender os seus direitos e também os direitos de outras pessoas.

As pessoas autodefensoras podem:

- ser líderes;
- oferecer apoio para outras pessoas;
- ser representantes de grupos em vários lugares;
- ser pessoas mais autônomas.

Cada pessoa autodefensora terá um desenvolvimento diferente. As APAEs acreditam no potencial de aprendizagem e no desenvolvimento de cada uma.

1.2 Movimento de Autodefensoria: breve histórico

A Autodefensoria é um **Movimento** de pessoas com deficiência intelectual e múltiplas.

O Movimento de Autodefensoria nasceu na Escandinávia no final da década de 1960 e nos primeiros anos da década de 1970.

Movimento: são ações feitas por um grupo para ajudar em uma luta na sociedade.

Nas décadas de 60 e 70, as pessoas com deficiência eram consideradas incapazes.

As pessoas participantes do Movimento de Autodefensoria reconheceram as habilidades das pessoas com deficiência e começaram a se fortalecer.



Escandinávia. [Por Hayden120](#) - Este desenho vetorial foi criado com o Inkscape ., CC BY-SA 3.0.

O Movimento saiu da **Escandinávia** e foi para Grã-Bretanha, Canadá, Estados Unidos e outros países.

Em 1980, na cidade de Kansas, nos Estados Unidos, aconteceu o encontro com pessoas com várias deficiências em um movimento chamado “United Together”.

O Movimento “United Together” está em inglês e significa “Juntos e Unidos”.

Conheça alguns conceitos do Movimento “United Together”:

- não deixar que outras pessoas façam o que eu posso fazer;
- servir como apoio em diretorias e em comitês para ajudar mais as pessoas com deficiência;
- fazer parte na organização das políticas, participando do trabalho para mudar as leis;
- escolher as próprias pessoas apoiadoras;
- permitir viver na comunidade;
- buscar mais trabalhos para pessoas com deficiência;
- garantir pagamento igual para trabalhos iguais;
- encorajar outras pessoas para autoajuda.

O Movimento de Autodefensoria:

- acredita que todas as pessoas com deficiência podem apresentar as suas ideias, desejos, fazer escolhas e transformar vidas;
- incentiva as pessoas com deficiência intelectual a falar de si como autoras da sua própria história;
- colabora para que as pessoas com deficiência intelectual defendam seus direitos;
- acredita que as ações da Autodefensoria têm como base a expressão “Nada sobre nós, sem nós”;
- ajuda no **paradigma do empoderamento** (“empowerment paradigm”, expressão em inglês).

Paradigma do empoderamento: propõe uma mudança de perspectiva, passando de um modelo paternalista para um modelo participativo e colaborativo.



Bianca Maria de Almeida e Silva, autodefensora do Conselho Regional Sul I, durante o encerramento do V Fórum Mineiro de Autogestão, Autodefesa e Família. Crédito da foto: Carolina Oliveira e Carla Lima.

O Movimento de Autodefensoria divulgou o conceito “Self-advocacy”.

“Self-advocacy” é uma expressão em inglês que significa “a capacidade de uma pessoa falar por si mesma e pelos seus direitos e necessidades”.

A Autodefensoria está relacionada à **Autogestão**.

Autogestão: é administrar e cuidar da própria vida. É escolher as suas decisões e seguir sua vida.

1. Introdução

A Autodefensoria é um movimento que incentiva as pessoas com deficiência a falar de si mesmas e a serem autoras de suas próprias histórias.

No Brasil, o Movimento de Autodefensoria surgiu:

- em 1986, no Rio de Janeiro;
- no 9º Congresso Mundial da **Liga Internacional das Associações para Deficiência Mental (ILSMH)**, chamada Inclusão Internacional;
- com apoio das APAEs;
- em um evento paralelo ao congresso.

Liga Internacional das Associações para Deficiência Mental (ILSMH): é conhecida hoje como "Inclusion International". É uma organização que fica nos Estados Unidos e estuda as questões da deficiência intelectual.

O evento paralelo foi chamado de "Congresso Paralelo". Algumas informações sobre o Congresso:

- teve 150 participantes;
- teve representantes de 15 países;
- teve mais de 6 línguas diferentes;
- foi o primeiro encontro de escuta sobre histórias de vida, dificuldades e estratégias de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Depois do Congresso Paralelo, as APAEs realizaram encontros de discussão em vários estados brasileiros.

Em 2001, aconteceu o 20º Congresso da Federação Nacional das APAEs em Fortaleza, no estado do Ceará.

1. Introdução

O 1º Fórum Nacional de Autodefensores aconteceu nesse congresso.

Depois do 1º Fórum, aconteceram fóruns e **encontros municipais**, estaduais e nacionais.

Encontros municipais: que acontecem nas cidades.



Cidade de Uberaba, Minas Gerais, Brasil. Vista aérea da área central. 5 de julho de 2020. Crédito da foto: NG246969. CC BY-SA 4.0.

1.3 Movimento de Autodefensoria das APAEs de Minas Gerais

Em Minas Gerais, a Autodefensoria é uma das ações do Programa de Autogestão, Autodefesa e Família.

A Autodefensoria começou no ano 2000 no **1º Fórum de Autodefensores** na cidade de Uberaba.

O Fórum aconteceu com o Congresso Estadual das APAEs.

Fórum: é um local de discussão de assuntos. As pessoas participantes fazem parte de uma região da cidade, do estado ou do país.

No Fórum, as pessoas autodefensoras fizeram um documento com o nome “Princípio 19”.

O documento “Princípio 19”:

- foi feito por 19 pessoas autodefensoras;
- as pessoas autodefensoras representam 19 regionais da Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais;
- mostrou a realidade, as críticas e sugestões para o trabalho das APAEs.

Esse Fórum marcou a história do Movimento de Autodefensoria no estado de Minas Gerais.

No ano de 2002, aconteceu o **2º Fórum de Autodefensores de Minas Gerais**, em Belo Horizonte.

No 2º Fórum, 52 pessoas autodefensoras representaram diversas regiões do estado de Minas Gerais.

O objetivo do 2º Fórum era:

- colaborar para o crescimento do Programa de Autogestão, Autodefesa e Família;
- contribuir para a defesa de direitos das pessoas com deficiência;
- ser feito pelas próprias pessoas com deficiência;
- usar o lema “Nada sobre nós, sem nós”.

No ano de 2006, aconteceu o **3º Fórum de Autodefensores de Minas Gerais**, na cidade de São Lourenço.

O 3º Fórum contou com a participação de 52 pessoas autodefensoras representantes de 26 Conselhos Regionais e o casal estadual de pessoas autodefensoras.

Em 2010, o Fórum aconteceu na cidade de Uberlândia. Ele discutiu diversos temas.

Entre eles, o tema: a inclusão das famílias das pessoas com deficiência nos debates.

Os fóruns passaram a ser chamados de: “Fórum Mineiro de Autogestão, Autodefesa e Família”.

O **1º Fórum Mineiro de Autogestão, Autodefesa e Família** aconteceu na cidade de Uberlândia.

Antes da realização do Fórum, as pessoas autodefensoras realizaram 35 **Fóruns Regionais** com pessoas com deficiência, familiares e profissionais.

Fóruns regionais: são encontros com representantes de uma região do estado.

O Fórum teve a **Carta de Uberlândia** como resultado.

Em 2013, o **2º Fórum Mineiro de Autogestão, Autodefesa e Família** aconteceu na cidade de Belo Horizonte. Ele teve a apresentação da **Carta de Belo Horizonte**.



Vista aérea de Belo Horizonte. [Por Portal da Copa/ME, CC BY 3.0 br.](#)

Em 2016, o **3º Fórum Mineiro de Autogestão, Autodefesa e Família** aconteceu no município de Belo Horizonte.

O Fórum teve a participação de pessoas autodefensoras regionais e estaduais e também das famílias de pessoas com deficiência que apresentaram a **Carta de Belo Horizonte 2016**.

Em 2019, aconteceu o **4º Fórum Mineiro de Autogestão, Autodefesa e Família**. Ele teve a participação de 400 pessoas com deficiência intelectual e familiares em Belo Horizonte.

Conheça mais informações sobre o 4º Fórum:

- Ele teve a participação de todas as APAEs do estado de Minas Gerais;
- Teve a participação de 36 Fóruns Regionais;
- As pessoas autodefensoras apresentaram a **Carta de Belo Horizonte 2019**.

Desde 2001 até hoje, o Movimento de Pessoas Autodefensoras cresceu, mas precisa crescer mais.

O Movimento de Pessoas Autodefensoras precisa crescer nas 400 APAEs de Minas Gerais.

Em 2021, a FEAPAES-MG lançou a **Câmara Técnica de Autodefensoria**.

Câmara Técnica de Autodefensoria: grupo de pessoas que fez diversos encontros para organizar a cartilha sobre Autodefensoria da FEAPAES-MG.

Câmara Técnica de Autodefensoria

A Câmara Técnica de Autodefensoria contou com as seguintes pessoas participantes:

- Profissionais da Federação das APAEs de Minas Gerais (FEAPAES-MG);
- Profissionais do Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa, conhecido como **IEP-MG**;

IEP-MG: é o Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa. Faz parte da Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais.

- Pessoas autodefensoras estaduais com deficiência intelectual e múltipla;
- Pessoas autodefensoras regionais com deficiência intelectual e múltipla;
- Consultora especializada, professora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

A Câmara Técnica estudou vários textos sobre Autodefensoria.

Os textos ajudaram as pessoas participantes da Câmara Técnica a:

- Discutir temas, como “Melhorar a participação das pessoas autodefensoras nos **espaços decisórios** das APAEs”, entre outros;
- Avaliar as melhorias da Escola de Formação de Autodefensores;
- Melhorar a atuação das pessoas profissionais de apoio para atenderem às necessidades individuais das pessoas autodefensoras;
- Revisar o modo de fazer e a dinâmica da eleição de quem irá representar as pessoas autodefensoras.

Espaços decisórios: são lugares em que pessoas discutem e tomam decisões.

A partir das discussões, depoimentos e reflexões conjuntas, o novo formato da Autodefensoria no estado de Minas Gerais foi apresentado e aprovado.

O formato da Autodefensoria é o resultado de ideias e sugestões feitas em grupo. Elas foram guiadas pela frase “Nada sobre nós, sem nós”.



2

A Autogestão e a Autodefesa na Rede Mineira das APAEs

2.1 Conceitos e princípios norteadores

Autogestão e Autodefensoria são 2 conceitos importantes que fazem parte do empoderamento da pessoa com deficiência.

Autogestão: é administrar e cuidar da própria vida. É escolher as suas decisões e seguir sua vida.

Esses dois conceitos fazem parte do amadurecimento e da participação ativa das pessoas com deficiência intelectual e múltipla no mundo.

Autogestão está relacionada ao dia a dia da pessoa, como: atividades de vida diária, autocuidado, trabalho e estudo.

Autodefensoria é a participação política das pessoas com deficiência intelectual e múltipla.



Pessoa com deficiência intelectual no trabalho. Crédito da foto: Halfpoint.

2. A Autogestão e a Autodefesa na Rede Mineira das APAEs

A deficiência é resultado das barreiras vividas na sociedade. Isso foi mostrado na **Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência** (Organização das Nações Unidas - ONU, 2007).

A **Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência** tem os seguintes princípios:

- Respeito à **dignidade**
- Autonomia individual
- Não discriminação
- Participação e inclusão
- Respeito pela diferença
- Aceitação das pessoas com deficiência
- Igualdade de oportunidades
- Igualdade entre homens e mulheres
- Respeito à identidade

Dignidade: saber o próprio valor.

Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: documento feito por pessoas com deficiência de todo o mundo para falar sobre os direitos delas no mundo.



Laura Gonçalves, autodefensora do Conselho Vale do Aço I, durante participação no V Fórum Mineiro de Autogestão, Autodefesa e Família. Crédito da foto: Carolina Oliveira e Carla Lima.

2. A Autogestão e a Autodefesa na Rede Mineira das APAEs

O Movimento de Autodefensoria das APAEs do Estado de Minas Gerais segue a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e as orientações da Federação.

O Movimento de Autodefensoria segue 5 **princípios**:

Princípios: conjunto de leis ou normas que devem ser seguidas por um grupo ou instituição.

- Eliminação de rótulos
- Identidade própria
- Desenvolvimento de autonomia
- Luta por direitos
- Inclusão social

2.1.1 Eliminação de rótulos



Pessoas com e sem deficiência se divertem juntas. Foto: LPETTET.

Cada pessoa, com ou sem deficiência, tem as suas próprias características.

A deficiência é uma característica das pessoas.

O Movimento de Autodefensoria da América do Norte se chama “People First” (Pessoas Primeiro). Isso porque a pessoa vem antes da característica da deficiência.

Esse Movimento luta para que as pessoas com deficiência intelectual e múltipla sejam tratadas com dignidade e respeito.

2.1.2 Identidade própria

Um dos objetivos do Movimento de Autodefensoria é que cada pessoa tenha a sua identidade.

Existem frases e pensamentos que prejudicam a criação da identidade. Por isso, destacamos alguns exemplos que se referem às pessoas com deficiência intelectual e múltipla:

- “Não aprendem porque têm uma deficiência intelectual”.
- “Não adianta falar com elas, pois não vão entender mesmo.”

2.1.3 Autonomia e participação

A autonomia é a pessoa administrar a sua vida o máximo possível.

O Movimento de Autodefensoria incentiva o desenvolvimento da autonomia e da independência para que as pessoas possam tomar decisões.

Todas as pessoas têm o direito de fazer escolhas, tomar decisões sobre suas vidas e ser respeitadas.

Todas as pessoas têm direito de errar e aprender com os erros.



Grupo de pessoas autodefensoras durante a caminhada para ocupação do espaço do XV Congresso da Rede Mineira das APAEs. Crédito da foto: Carolina Oliveira e Carla Lima.

2. A Autogestão e a Autodefesa na Rede Mineira das APAEs

A superproteção não deixa a pessoa aprender com os erros e enfrentar os desafios do dia a dia.

Os desafios do dia a dia ajudam no desenvolvimento da pessoa.

2.1.4 Defesa de seus próprios direitos

O principal objetivo do Movimento de Autodefensoria é a defesa dos direitos.

As pessoas com deficiência são capazes e devem ser estimuladas a falarem por si próprias e a serem as defensoras de seus direitos.



Pessoas autodefensoras e suas famílias durante o encerramento do V Fórum Mineiro de Autogestão, Autodefesa e Família. Crédito da foto: Carolina Oliveira e Carla Lima.

2.1.5 Inclusão social

Incluir é fazer parte.

Inclusão social é um **processo** para que as pessoas com deficiência façam parte da sociedade.

Processo: é uma realização contínua.

O **Movimento** de Pessoas Autodefensoras precisa apoiar para que as pessoas com deficiência intelectual e múltipla participem e atuem em vários lugares da comunidade.

Movimento: são ações feitas por um grupo para ajudar em uma luta na sociedade.

O Coletivo de Autodefensores é um lugar de participação, solidariedade, incentivo e amizade em que as pessoas podem trocar experiências, sentimentos e expectativas.

Nesse Coletivo, as pessoas participantes:

- melhoram a qualidade de vida;
- ajudam as pessoas participantes;
- mostram para sociedade um novo olhar;
- colaboram para eliminar as barreiras.

2.2 Estrutura da autogestão e da autodefesa

As ações de **autogestão** e **autodefesa** das APAEs de Minas Gerais têm 5 bases:

Autogestão: é administrar e cuidar da própria vida. É escolher as suas decisões e seguir sua vida.

Autodefesa: saber fazer sua própria defesa de seus direitos.

1. Escola de Formação de Autodefensores
2. Representação política
- 3. Participação social**
4. Apoio à pessoa autodefensora
5. Escola de Formação de Família

Participação social: é a capacidade da pessoa se envolver ativamente na sociedade, ter voz e influenciar as decisões que afetam suas vidas.

As ações de autogestão e autodefesa das APAEs de Minas Gerais têm a participação de pessoas com deficiência intelectual e múltipla e das famílias.

2. A Autogestão e a Autodefesa na Rede Mineira das APAEs

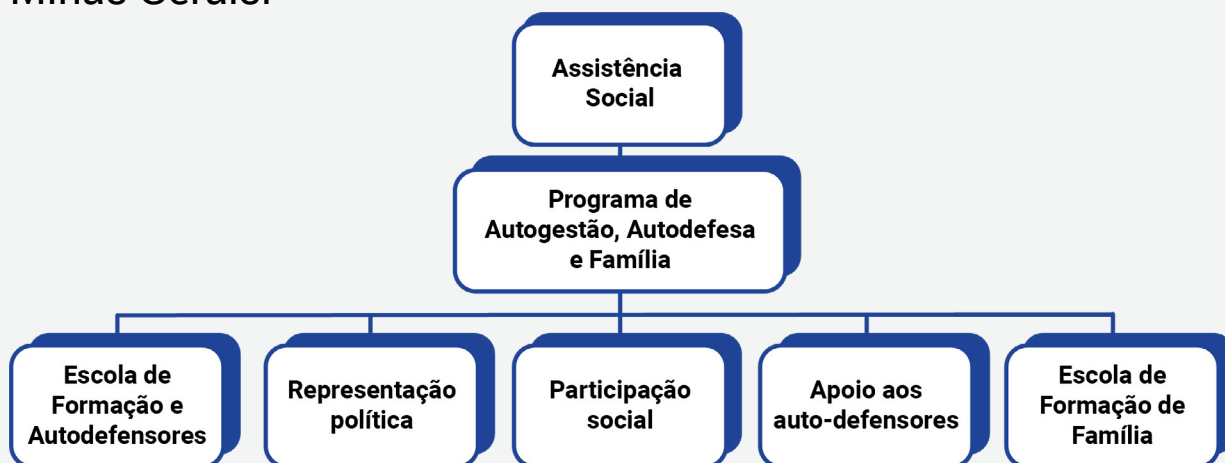
Essas ações têm o objetivo de desenvolver a **autonomia** e a independência.

Autonomia: poder de fazer suas próprias escolhas e agir por conta própria.



Pessoa com deficiência intelectual no ambiente de trabalho. O trabalho permite que a pessoa com deficiência intelectual tenha mais controle sobre sua vida, tomando decisões e assumindo responsabilidades. Crédito da foto: FG Trade.

A figura a seguir é o Fluxograma do Programa e mostra como funciona o trabalho de autogestão e autodefesa nas APAEs de Minas Gerais.



Fonte: Fluxograma criado pelas pessoas autoras da Cartilha.



3

Escola de Formação de Autodefensores

3.1 Compreensão Geral

A Escola de Formação de Autodefensores faz parte das ações de autogestão e autodefesa.

A Escola faz a preparação e a **formação político-cidadã** para pessoas jovens e adultas com deficiência intelectual e múltipla.

As formações da Escola ajudam para a **cidadania**, a defesa de direitos humanos, a construção de novos direitos e a luta pelas **desigualdades sociais**.

Formação político-cidadã: aprender sobre seus direitos, como se defender e participar da comunidade para construir um mundo melhor para todas as pessoas.

Cidadania: ser parte da comunidade, ter direitos e responsabilidades para construir um mundo melhor para todas as pessoas.

Desigualdade social: é a diferença econômica, cultural e de educação entre as pessoas mais ricas e as mais pobres.



Pessoas jovens durante o momento de estudo. Crédito da foto: SeventyFour.

3. Escola de Formação de Autodefensores

As formações da Escola colaboram com as pessoas autodefensoras para:

- a discussão com **órgãos públicos** de defesa de direitos;
- o fortalecimento da organização, da autonomia e do protagonismo da pessoa com deficiência.

A formação da Escola tem:

- 200 horas de curso;
- aulas presenciais;
- reflexão sobre vários temas;
- entrega de um trabalho no final do curso.

Órgão público: lugar do governo que te ajuda com serviços importantes, como tirar documentos, cuidar da saúde e ir à escola.

As atividades das aulas têm reflexões, vivências, rodas de conversa, dinâmicas de grupo e discussões.

A formação da Escola incentiva que as pessoas façam parte dos conselhos municipais de assistência social, de educação, de saúde e da pessoa com deficiência.

A Escola de Formação de Autodefensores contribui com:

- a conquista de conhecimentos;
- informações para o fortalecimento da cidadania;
- melhora do protagonismo nos locais, como: conselhos, conferências, fóruns, audiências públicas.

3. Escola de Formação de Autodefensores

As pessoas autodefensoras não são obrigadas a participar da Escola de Formação de Autodefensores.

As pessoas autodefensoras que querem ter o cargo de representante precisam participar da formação da Escola.



Autodefensor reivindicando seus direitos durante o V Fórum Mineiro de Autogestão, Autodefesa e Família. Crédito da foto: Carolina Oliveira e Carla Lima.

3.2 Conteúdo

A Escola de Formação tem **5 módulos**:

- Autoconhecimento
- Inclusão social
- Autonomia e participação
- Defesa de direitos
- Apoio

Módulos: são conjuntos de temas que dividem um curso em partes menores. Cada módulo tem um tema específico e dura um certo tempo.

A organização das informações dos módulos colabora para que as pessoas autodefensoras:

- tenham conhecimento;
- tenham valores **éticos e democráticos**;
- tenham comprometimento com a **transformação social** e a Autodefensoria;
- desenvolvam habilidades para realizarem Projetos de Vida pessoas e em grupo.

Ética: conjunto de regras que ajuda a sociedade a entender o que é certo e errado. Ela ajuda as pessoas a viverem melhor em grupo.

Democrático: quando todas as pessoas podem participar das decisões e ter os mesmos direitos, como votar.

Transformação social: é mudança da sociedade e do seu modo de organização. Exemplos: transformação de comportamentos e das relações.

Cada módulo da Escola de Formação tem o objetivo de:

- fazer dinâmicas e apresentar vários recursos;
- desenvolver a autonomia e o protagonismo das pessoas autodefensoras;
- conhecer mais sobre os pontos importantes do Movimento de Autodefensoria;
- relacionar o que é ensinado com as experiências de cada participante.

3. Escola de Formação de Autodefensores

Módulos: são conjuntos de temas que dividem um curso em partes menores. Cada módulo tem um tema específico e dura um certo tempo.

Os **módulos** da Escola de Formação têm diversas características. Elas são chamadas de “**dimensões**”.

Dimensões: é como se fossem as “camadas”. Cada uma tem as suas próprias características.

Conheça os objetivos de cada dimensão.

Dimensão dialógica

O objetivo da **dimensão dialógica** é:

Dimensão dialógica: conceito que ajuda a entender como nos comunicamos e interagimos com o mundo ao nosso redor.

- Aumentar o aprendizado;
- Aumentar o diálogo entre as pessoas;
- Realizar trocas de ideias e experiências;
- Saber resolver desentendimentos e negociações.



O diálogo é muito importante para as pessoas aprenderem. Crédito da foto: SeventyFour.

Dimensão reflexiva

O objetivo da **dimensão reflexiva** é:

- Ter uma **postura crítica** a partir da reflexão sobre o dia a dia;
- Ter uma reflexão sobre o que vive em grupo, na comunidade;
- Refletir o que é vivido no Programa de Autogestão, Autodefesa e Família.

Dimensões reflexivas: como as pessoas pensam sobre os assuntos.

Postura crítica: quando a pessoa tem bastante conhecimento sobre um assunto para tomar decisões e questionar.

Dimensão cognitiva

O objetivo da **dimensão cognitiva** é:

- Descobrir como as pessoas participantes aprendem novas informações;
- Aprender mais para ter novos conhecimentos e experiências;
- Aprender mais para analisar, refletir e comparar o que aprendeu;
- Colocar em prática o que aprendeu e ter novas experiências.

Dimensão cognitiva: está relacionado a como aprendemos.



A leitura é importante na dimensão cognitiva. Crédito da foto: Tima Miroshnichenko.

Dimensão afetiva

O objetivo da dimensão afetiva é:

O envolvimento ativo das pessoas jovens colabora com o desenvolvimento e o aumento de relacionamentos entre quem participa.

O envolvimento com as ações da formação colabora com:

- o comprometimento;
- a construção de interesses comuns;
- a cumplicidade;
- a criação de novas amizades.



O resultado é alegria e prazer na participação das atividades.

Pessoas autodefensoras reunidas no palco do V Fórum Mineiro de Autogestão, Autodefesa e Família. Crédito da foto: Carolina Oliveira e Carla Lima.

Dimensão estética

O objetivo da dimensão estética é:

- Desenvolver a sensibilidade para entender as outras pessoas;
- Desenvolver a sensibilidade para entender as diferenças entre as pessoas;
- Entender as diferenças entre as pessoas com relação a expressões do corpo e da arte, culturais, origem étnica, origem racial, de opção religiosa e/ou de orientação sexual.

Dimensão estética: reflexão sobre a necessidade do outro.

Dimensão lúdica

O objetivo da **dimensão lúdica** é:

- Estimular a liberdade;
- Realizar atividades com alegria de viver;
- Valorizar jogos e brincadeiras.



Pessoa autodefensora em momento divertido no palco do V Fórum Mineiro de Autogestão, Autodefesa e Família. Crédito da foto: Carolina Oliveira e Carla Lima.

Conheça o conteúdo da Escola de Formação de Autodefensores.

3.2.1 Autoconhecimento

O módulo apresenta informações sobre o autoconhecimento.

Ele traz a observação sobre si mesmo, a vida e as relações sociais.

O reconhecimento da própria identidade dentro da sociedade.

O módulo trabalha:

- O entendimento sobre o preconceito na sociedade.
- Como a sociedade percebe as pessoas com deficiência.

3.2.2 Inclusão social

A inclusão social é um direito no Brasil desde a **década** de 1980.

Nas últimas décadas, a sociedade mudou a forma de entender e aceitar a diversidade.

As leis ajudaram a inclusão social e a conquista do lugar das pessoas com deficiência na sociedade atual.

A inclusão social é a participação ativa em grupos de convivência.

Década: são 10 anos. Exemplo: década de 1960 é entre os anos de 1960 até 1969.



Pessoa com deficiência no ambiente de trabalho. Crédito da foto: halfpoint.

A deficiência é uma característica que limita algumas ações, como andar, enxergar. Na deficiência intelectual, o raciocínio não é igual ao das pessoas sem deficiência. Ele é mais lento.

Como contamos neste material, a deficiência não está na pessoa em si, mas na sociedade com suas barreiras.

Esse entendimento sobre a deficiência trouxe a necessidade de uma nova compreensão sobre inclusão social.

A inclusão social não é a pessoa com deficiência estar em todos os lugares, mas também ter uma **participação política**.

Nos últimos anos, várias leis foram criadas para proteger os direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Participação política: é lutar por uma inclusão melhor, uma sociedade melhor para formarmos um país cheio de esperança para todos os povos. Ter voz e vez dentro da sociedade. Conseguimos isso sendo pessoas cidadãs, além de autodefensoras, sempre com respeito.

A **Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência** e a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Lei nº 13.146/2015, colaboram para a construção da inclusão social.

Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: documento feito por pessoas com deficiência de todo o mundo para falar sobre os direitos delas no mundo.

A LBI também é chamada de **Estatuto** da Pessoa com Deficiência (2015).

A Convenção buscou mudar a forma que as pessoas compreendem a pessoa com deficiência.

Estatuto: documento que tem as regras de um lugar ou grupo.

Algumas informações importantes sobre a LBI:

- Ela mudou o conceito de deficiência;
- Regulamentou vários direitos e deveres da sociedade;
- Ajudou que pessoas diferentes possam participar de forma digna, construtiva e participativa da sociedade.

Neste módulo, trabalhamos o contexto social, reflexões sobre diversidade humana, a importância da família e dos apoios para que a inclusão aconteça.

3.2.3 Autonomia e participação

A autonomia envolve a capacidade de administrar a sua vida e de fazer escolhas. Participar socialmente significa a pessoa fazer parte, estar envolvida e atuar nos diferentes espaços e organizações da sociedade.

A **participação social** pode ser compreendida como a prática da **cidadania**.

Ser uma pessoa cidadã é usar os direitos necessários para ação e participação social.

Participação social: é a capacidade da pessoa se envolver ativamente na sociedade, ter voz e influenciar as decisões que afetam suas vidas.

Cidadania: ser parte da comunidade, ter direitos e responsabilidades para construir um mundo melhor para todas as pessoas.

3.2.4 Defesa de direitos

A defesa dos seus próprios direitos e de grupos é o ponto inicial do movimento de pessoas autodefensoras.

Dar voz às pessoas com deficiência intelectual e múltipla é a missão do Programa de Autodefensoria.

As pessoas podem defender seus direitos (autodefesa) sozinhas ou em grupo.

A autodefesa é a capacidade de uma pessoa defender seus direitos.

A defesa dos direitos está ligada à independência.

As pessoas autodefensoras são capazes de expressar seus desejos e de tomar decisões sobre a própria vida e podem lutar por seus direitos.

Quando as pessoas lutam pelos seus direitos, elas ganham força, mas é preciso agir em grupo.



Pessoas autodefensoras assistem a uma das atividades do V Fórum Mineiro de Autogestão, Autodefesa e Família. Crédito da foto: Carolina Oliveira e Carla Lima.

Por exemplo: ajudar uma pessoa a conseguir um benefício ou a resolver algum problema na comunidade.

Neste módulo, as pessoas aprenderão sobre:

- Os **direitos**;
- O desenvolvimento da habilidade de falar por si;
- Apresentar as **reivindicações** do grupo na comunidade ou em locais políticos.



Todas as pessoas têm direito ao trabalho. Crédito da foto: Brenda Rocha Blossom.

Reivindicar: é exigir o que você tem direito.

3.2.5 Apoio à pessoa autodefensora

Os apoios são os recursos (materiais e humanos) e as estratégias que colaboram com os interesses e as **reivindicações** das pessoas com ou sem deficiência.

Eles colaboram para receber e trocar informações.

Além disso, os apoios contribuem para a autonomia, a produtividade, a inclusão na comunidade e a satisfação pessoal.

3. Escola de Formação de Autodefensores

No Programa de Autogestão, Autodefesa e Família, os apoios são as pessoas profissionais que dão suporte à pessoa autodefensora para o desenvolvimento de suas ações político-sociais com autonomia e protagonismo.

Na Escola de Formação de Autodefensores, as pessoas participantes discutem o perfil, as funções, a responsabilidade e os limites da pessoa profissional de apoio.

A pessoa profissional de apoio ajudará no trabalho final da Formação da Escola de Autodefensores.

No final da Escola de Formação de Autodefensores, a pessoa participante deverá apresentar um **trabalho final individual**.

O objetivo do trabalho é mostrar o conhecimento sobre ser pessoa autodefensora em diferentes lugares, como:

- Ser membro de comitê, diretoria, associação, conselho;
- Participar de seminários, congressos, fóruns;
- Situações do dia a dia com autonomia.

A pessoa participante pode escolher o tema do trabalho do final do curso.

O trabalho pode ser apresentado de várias formas:

- Apresentação falada
- Fotos
- Cartazes
- Vídeos
- **Dramatização**

Dramatização: contar histórias com ação e emoção, usando voz, corpo e cenários para prender a atenção do público.

Quando a pessoa terminar a Escola de Formação de Autodefensores, ela poderá se **candidatar** como representante das pessoas autodefensoras de sua APAE, da região e do estado.

Agora vamos apresentar o Projeto Político Pedagógico (PPP) da Escola de Formação de Autodefensores do Estado de Minas Gerais.

Candidatar: é como se inscrever para participar de algo, como: vaga de emprego, eleição, bolsa de estudos, etc.

3.3 Projeto Político Pedagógico da Escola de Formação de Autodefensores

3.3.1 Criação

O Programa de Autogestão, Autodefesa e Família das APAEs de Minas Gerais segue uma **metodologia**.

A metodologia conta com trocas, reflexões em grupo, reflexão sobre as experiências e as vivências do dia a dia.

O **Projeto Político Pedagógico (PPP)** apresenta os objetivos da Escola com relação ao que deseja alcançar, metas a cumprir e sonhos a realizar.

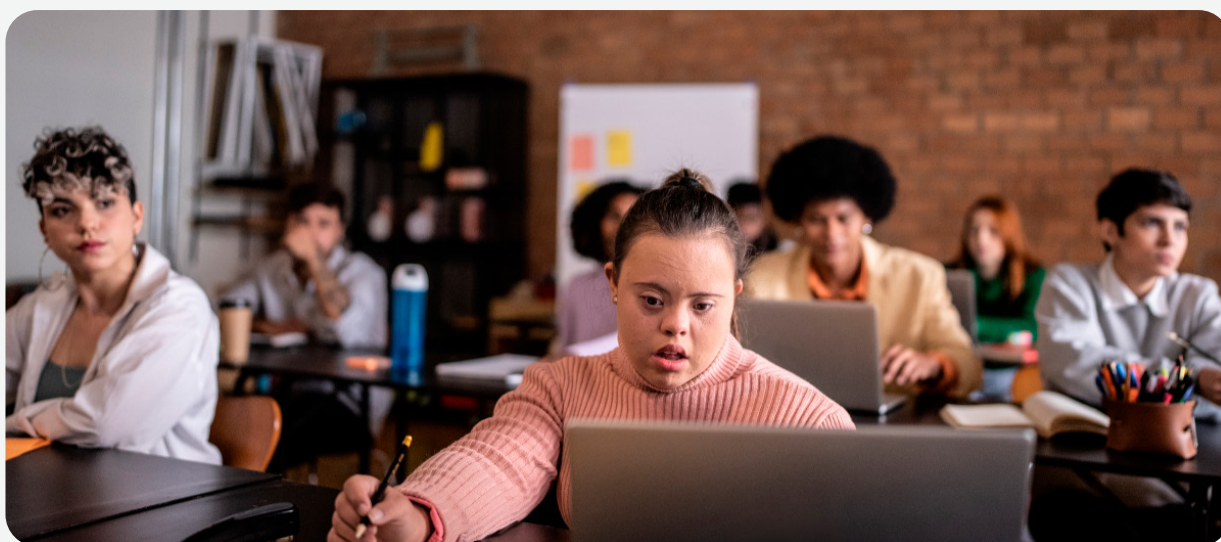
Metodologia: é um estudo dos caminhos e regras para aprender.

3. Escola de Formação de Autodefensores

O PPP reúne o conjunto de ações concretas realizadas durante um determinado período de tempo da formação.

Saiba mais sobre o Projeto Político Pedagógico (PPP) da Escola:

- **Parte política:** a Escola é um lugar de formação de pessoas cidadãs que ajudarão a sociedade a se modificar.
- **Parte pedagógica:** são as atividades para que as pessoas participantes possam aprender.



Pessoa com deficiência intelectual em uma sala de aula. Crédito da foto: FG Trade.

3.3.2 Modalidade da aprendizagem: presencial e à distância

O Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP-MG) e a Rede Mineira das APAEs são responsáveis pela formação de pessoas autodefensoras.

O curso da Escola de Formação de Autodefensores tem 200 horas.

3. Escola de Formação de Autodefensores

A parte de formação é de 160 horas. Esse tempo é dividido em:

- 32 encontros presenciais de 4 horas cada para apresentar o conteúdo. São aulas ao vivo.
- 8 encontros on-line com duração de 4 horas com aulas da parte inicial de cada módulo.
- 40 horas para a preparação e a apresentação de um trabalho final.



Encontro presencial.
Crédito da foto: Andresr.



Encontro on-line.
Crédito da foto: Jazmin Tabuena.



Preparação de trabalho.
Crédito da foto: manonallard

As aulas on-line têm os seguintes assuntos:

1. **Modelo Social da Deficiência;**
2. Mitos sobre a Deficiência (informações erradas sobre a Deficiência);
3. Contextos Sociais (micro, meso e macro); e
4. Facilitadores e Barreiras.

Modelo Social da Deficiência: todas as pessoas têm o direito à participação social sem barreiras e com acessibilidade.

3. Escola de Formação de Autodefensores

As aulas presenciais são dadas pela Rede Mineira das APAEs.

Os **módulos** são feitos em encontros que terão os temas:

1. Autoconhecimento;
2. Inclusão social;
3. Autonomia e **participação social**;
4. Defesa de direitos; e
5. Apoio às pessoas autodefensoras.

Módulos: são conjuntos de temas que dividem um curso em partes menores. Cada módulo tem um tema específico e dura um certo tempo.

Participação social: é a capacidade da pessoa se envolver ativamente na sociedade, ter voz e influenciar as decisões que afetam suas vidas.

Ao final do curso de Formação, a pessoa autodefensora fará um trabalho de conclusão que deverá ser apresentado para o grupo da APAE que faz parte.

3.3.3 Público-alvo

Pessoas com deficiência intelectual ou múltipla com idade superior aos 16 anos.

3.3.4 Objetivo geral

Contribuir para a construção individual e em grupo da pessoa cidadã.

3.3.5 Metodologia

A **metodologia** da Escola de Formação de Autodefensores usa a **Pedagogia Problematizadora** de Paulo Freire como método de educação para pessoas jovens e adultas.

A Pedagogia Problematizadora tem três etapas de trabalho: a investigação, a tematização e a **problematização**.

As etapas de investigação (pesquisa), tematização (apresentação do conteúdo) e problematização devem ser utilizadas em todos os módulos aplicados pela APAE.

Metodologia: é um estudo dos caminhos e regras para aprender.

Pedagogia problematizadora: forma de ensinar o aluno apresentando problemas reais da sociedade em que faz parte.

Problematização: desafios para responder, discutir e buscar soluções ao problema em estudo.



Jovens reunidos estudando. Crédito da foto: Ikostudio.

3. Escola de Formação de Autodefensores

A Escola de Formação de Autodefensores deve ser reflexiva e prática para ajudar a pensar e a agir na transformação social da pessoa participante.

No momento da organização da proposta metodológica, sugerimos que as APAEs busquem:

- Formar grupos de, no máximo, 10 pessoas;
- Estruturar espaços de diálogo (rodas de conversa);
- Utilizar ambientes internos e externos da unidade (conselhos de direitos, conselhos de **políticas públicas**, câmaras legislativas, associações comunitárias, entre outros);
- Planejar as etapas com antecedência;
- Preparar com antecedência as reflexões sobre os temas.

Políticas públicas: são ações do governo para melhorar a vida das pessoas cidadãos.

Agora você conhecerá um exemplo da metodologia do módulo “Autoconhecimento”.

É importante dizer que apresentamos exemplos, mas as pessoas profissionais podem ter mais ideias além dessas.

1. Na **etapa investigativa:** faça uma lista de lugares que fazem parte dos contextos micro, meso e macro com a pessoa participante.



Jovem estudando. Crédito da foto: PeopleImages.

3. Escola de Formação de Autodefensores

Contexto micro: investigar como é o ambiente social, como a casa e a família próxima (pai, mãe, filhos, filhas). Seguem algumas perguntas importantes nesse contexto:

- Como participar deste ambiente?
- Como defender os direitos neste ambiente?
- Quais são as **barreiras atitudinais** que existem neste contexto?

Barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação da pessoa na sociedade.



A superproteção é uma das barreiras atitudinais. Crédito da foto: Zeljkosantrac.

Contexto meso: investigar os ambientes sociais, como igreja, instituições, bairro, vizinhança, serviços públicos e privados, entre outros. Seguem algumas perguntas importantes nesse contexto:

- Como participar deste ambiente?
- Como defender os direitos neste ambiente?

Quais são as barreiras atitudinais existentes neste contexto que impedem ou dificultam a representatividade?

Contexto macro: investigar os ambientes sociais, como sociedade, cultura e país, os benefícios (Benefício de Prestação Continuada – BPC).

Seguem algumas perguntas importantes nesse contexto:

- O que impede a tomada de decisão?
- Quais são as barreiras atitudinais que existem neste contexto que impedem ou dificultam a materialização desses direitos?

2. Na **etapa de tematização:** faça uma reflexão com troca de ideias sobre o tema do módulo.



Pessoas conversam em grupo. Crédito da foto: Studioroman.

Nesse caso, vamos dar exemplos sobre o módulo “Autoconhecimento”. Nos contextos micro, meso e macro, é importante trabalhar os temas autoconhecimento, inclusão social, autonomia e participação, defesa de direitos e apoio.

No **contexto micro:** falar sobre os temas dentro da vida familiar mais próxima da pessoa com deficiência.

Por exemplo: “Como a pessoa com deficiência pode mudar a família?”.

No **contexto meso**: falar sobre os temas nos aspectos da vida comunitária da pessoa com deficiência.

Por exemplo: “Como a pessoa com deficiência pode mudar a sociedade?”

No **contexto macro**: falar sobre os temas nos lugares representando a pessoa com deficiência.

Por exemplo: “Como a pessoa com deficiência pode representar pessoas com deficiência na sociedade e defender os seus direitos?”.

3. Na **etapa de problematização**: o objetivo é construir uma visão crítica para ajudar na transformação da realidade da pessoa com deficiência.

Problematização: desafios para responder, discutir e buscar soluções ao problema em estudo.

Nos contextos micro, meso e macro, é importante trabalhar os temas autoconhecimento, inclusão social, autonomia e participação, defesa de direitos e apoio.

No **contexto micro**:

- listar os principais problemas e fazer uma atividade prática de transformação social para cada uma delas.

No **contexto meso**:

- listar os principais problemas e fazer uma atividade prática de transformação social para cada uma delas.

No contexto macro:

- identificar os principais problemas e fazer uma atividade prática de transformação social para cada uma delas.

3.3.6 Trabalho de conclusão de curso

As pessoas participantes da Escola de Formação de Autodefensores deverão fazer um trabalho no final do curso.

Cada participante terá uma pessoa profissional para apoiar com a organização das informações para o trabalho.

Ao final do curso, todas as pessoas participantes deverão apresentar um trabalho de conclusão de curso para o grupo.

Os trabalhos que tiverem maior transformação social na vida da pessoa participante poderão ser indicados para serem apresentados no encerramento da Escola.

A apresentação do trabalho é feita virtualmente. Ela terá a participação do Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP-MG) e de outras escolas de pessoas autodefensoras de Minas Gerais.



Jovem participa de apresentação virtual. Crédito da foto: MStudioImages.

3.3.7 Referência técnica

A Escola de Formação de Autodefensores e a APAE indicarão uma pessoa profissional para a Escola de Formação de Autodefensores.

A **pessoa profissional escolhida** deve conhecer e ter experiência no trabalho com Grupos de Pessoas Autodefensoras e Fóruns de Autogestão, Autodefesa e Família.

A Escola sugere que as aulas sejam feitas pela pessoa profissional:

- indicada pela APAE;
- indicada por uma pessoa com deficiência intelectual com experiência em Autodefensoria.

3.3.8 Coordenação da Escola de Formação de Autodefensores

A APAE seguirá os seguintes critérios para escolher a coordenação da Escola de Formação de Autodefensores:

- Fazer parte da equipe de apoio das pessoas autodefensoras;
- Ter disponibilidade para estudar os temas da Escola;
- Orientar o grupo de professores e professoras sobre a metodologia dos encontros.

A **pessoa responsável pela coordenação** deve ter as características abaixo:

- Conhecer a proposta da Escola de Formação de Autodefensores;
- Estudar a **bibliografia** de cada módulo;
- Ter uma visão sem preconceitos a respeito da deficiência;
- Ser uma pessoa organizada e ter os materiais necessários; Por exemplo: folhas, cartolinas, caneta, lápis pincéis);
- Saber explicar as atividades em todos os encontros;
- Administrar bem o tempo das atividades com início, meio e fim;
- Finalizar os encontros com debate e discussão sobre as experiências;
- Respeitar todas as participações e colocações naturais e espontâneas;
- Ser uma boa mediadora; não é obrigada a aceitar as verdades;
- Ouvir os sentimentos e as opiniões das pessoas participantes;
- Usar sempre os nomes das pessoas quando for falar com elas;
- Estar aberta a novos conhecimentos e vivências para compreender as pessoas com deficiência;
- Acompanhar todas as aulas e avaliar se precisa retomar ou não ao tema.

Bibliografia: lista de textos, livros, revistas e artigos estudados para a criação de um trabalho. Essa lista mostra a pesquisa realizada e as fontes das ideias apresentadas no trabalho.

3.3.9 Sugestão

O grupo de participantes fará um conjunto de regras que deverá ser respeitado durante o curso.

Exemplo de regra: cada participante precisa respeitar todas as pessoas do curso.



Estudante levanta uma das mãos para falar. Pedir autorização para falar faz parte das regras da sociedade. Crédito da foto: SDI Productions.

3.3.10 Material de apoio

Seguem algumas sugestões de materiais:

- Etapa de investigação
 - ✓ Um exemplo de recurso é o mapa falado: é uma metodologia de mapeamento de casas, bairros, lojas, farmácias, instituições, entre outros.
 - ✓ Deve contar com a criatividade e a participação de toda a turma.
- Etapa de tematização
 - ✓ Exemplos de recursos: teatro, dinâmicas de grupo, leitura de textos, filmes, reportagens, música, entre outros.

3. Escola de Formação de Autodefensores

- Etapa de **problematização**
 - ✓ Dinâmicas de grupo para identificar o problema e sugerir solução.
 - ✓ Participação na comunidade nos contextos micro, meso e macro.

Problematização: desafios para responder, discutir e buscar soluções ao problema em estudo.



Pessoas reunidas estudam e conversam. Crédito da foto: FatCamera.

3.3.11 Sistema de avaliação

Sistema de avaliação: são as ações que serão feitas para avaliar os alunos.

O trabalho de conclusão de curso será a avaliação da pessoa participante da Escola de Formação de Autodefensores.

O critério principal de avaliação será a mudança do dia a dia da pessoa participante.

3.3.12 Certificado

A Escola de Formação de Autodefensores dará um certificado para a pessoa participante.

Saiba o que cada participante precisa fazer para receber o certificado:

- Participar da maioria dos encontros;
- Ter o trabalho de final de curso aprovado.

3.3.13 Módulos

MÓDULO 1: Autoconhecimento

No módulo “Autoconhecimento”, as pessoas participantes discutem e recebem informações para:

- saber quem são;
- tomar decisões na vida;
- planejar o futuro;
- definir objetivos;
- sentir segurança;
- descobrir as suas características;
- descobrir o que gosta;
- conhecer o seu comportamento;
- conhecer os seus sentimentos;
- confiar em suas capacidades.

Referências bibliográficas

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

GLAT, Rosana. Empoderamento das pessoas com deficiência intelectual e múltipla: a proposta político social do Programa de Autogestão e Autodefensoria. *Revista Autodefensoria 20 Anos*, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 19-21, 2009.


REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2020.

 Disponível em: <https://www.uniapaemg.org.br/biblioteca/vozes-para-transformar/v-1-n-1-2020/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2021.

 Disponível em: <https://www.uniapaemg.org.br/biblioteca/vozes-para-transformar/v-2-n-1-2021/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2022.

 Disponível em: <https://www.uniapaemg.org.br/revista-vozes-para-transformar-v-3-n-1-2022/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

A. MÓDULO 2: Inclusão social

No módulo “Inclusão Social”, as pessoas participantes se engajam ativamente na sociedade.

Elas aprenderão a defender seus próprios direitos e saber sobre os deveres.

No módulo, as pessoas participantes vão conhecer 3 pontos importantes:

- **Acesso:** é a presença da pessoa com deficiência intelectual e múltipla em qualquer lugar.
- **Igualdade de oportunidades:** são ações de apoio para pessoas com deficiência intelectual e múltipla para que possam participar da sociedade.
- **Pertencimento:** é sentir que a pessoa tem direito à vida do dia a dia e contribuir para a sociedade.



Pessoas em uma lanchonete. Crédito da foto: SolStock.

Referências bibliográficas

BEZERRA, Sérgio Sampaio. *Inclusão da Pessoa com Deficiência Intelectual nas organizações do trabalho: possibilidade ou ficção?* Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa, 2021. Working Paper.


FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.


REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2020.

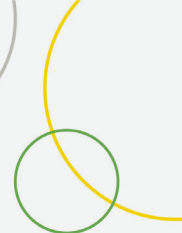
 Disponível em: <https://www.uniapaemg.org.br/biblioteca/vozes-para-transformar/v-1-n-1-2020/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2021.

 Disponível em: <https://www.uniapaemg.org.br/biblioteca/vozes-para-transformar/v-2-n-1-2021/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2022.

 Disponível em: <https://www.uniapaemg.org.br/revista-vozes-para-transformar-v-3-n-1-2022/>. Acesso em: 24 de julho de 2023.



B. MÓDULO 3: Autonomia e participação social

No módulo “Autonomia e **Participação Social**”, as pessoas participantes terão estratégias para:

- falar e planejar o Projeto de Vida delas;
- ser respeitadas e ouvidas na comunidade.

Participação social: é a capacidade da pessoa se envolver ativamente na sociedade, ter voz e influenciar as decisões que afetam suas vidas.

Autonomia é a habilidade para administrar a própria vida no dia a dia.

A pessoa com mais autonomia tem mais convivência com a sociedade.

É importante criar técnicas para que as pessoas com deficiência não sejam dependentes de apoios.

As pessoas com deficiência pensam e planejam seus objetivos pessoais, educacionais e profissionais.

As técnicas ajudarão na conquista da independência para a criação dos planos e dos objetivos das pessoas com deficiência.

A independência ajudará a pessoa com deficiência a avaliar os apoios.

As pessoas autodefensoras, que estudaram na Escola de Formação de Autodefensores ou que fazem parte de um grupo regional ou da cidade, podem ser convidadas para trocar experiências.

Referências bibliográficas

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.


REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2020.

 Disponível em: <https://www.uniapaemg.org.br/biblioteca/vozes-para-transformar/v-1-n-1-2020/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2021.

 Disponível em: <https://www.uniapaemg.org.br/biblioteca/vozes-para-transformar/v-2-n-1-2021/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2022.

 Disponível em: <https://www.uniapaemg.org.br/revista-vozes-para-transformar-v-3-n-1-2022/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

C. MÓDULO 4: Defesa de Direitos

No módulo “Defesa de Direitos”, as pessoas participantes conhecerão os direitos e os deveres das pessoas com deficiência.

As pessoas autodefensoras que conhecem os direitos e os deveres podem representar pessoas com deficiência em vários lugares, como Conselhos, câmaras municipais, diretoria das APAEs.

O conhecimento da pessoa com deficiência sobre os direitos e a defesa dos direitos é o mais importante em todo o processo.

O módulo “Defesa de Direitos” sugere que a pessoa profissional de apoio:

- Informe sobre o papel da pessoa com deficiência;
- Valorize o protagonismo;
- Promova mais acessibilidade e participação das pessoas com deficiência na sociedade.

Este módulo sugere que as atividades presenciais sejam feitas nos conselhos, nas câmaras municipais e em reuniões de diretoria.

As atividades são importantes para que as pessoas participantes acompanhem as discussões e aprendam na prática como defender os seus direitos.

As pessoas autodefensoras que terminaram a Escola de Formação de Autodefensores são convidadas para orientar os novos alunos.

Referências bibliográficas

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.


REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2020.

 Disponível em: <https://www.uniapaemg.org.br/biblioteca/vozes-para-transformar/v-1-n-1-2020/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2021.

 Disponível em: <https://www.uniapaemg.org.br/biblioteca/vozes-para-transformar/v-2-n-1-2021/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2022.

 Disponível em: <https://www.uniapaemg.org.br/revista-vozes-para-transformar-v-3-n-1-2022/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

D. MÓDULO 5: Apoio às pessoas autodefensoras

No módulo “Apoio aos Autodefensores”, é importante discutir sobre os apoios à pessoa com deficiência.

Um dos destaques deste módulo é mostrar a importância da própria pessoa com deficiência ser apoio a outras pessoas participantes da formação.

Sugestão de atividade:

Convide pessoas autodefensoras para apresentar na prática o pedido de apoio para as atividades do dia a dia.

Oriente as pessoas participantes para avaliar os apoios até o momento que não precisar mais.



Profissional de apoio em atividade de suporte ao lado da pessoa autodefensora durante o XV Congresso da Rede Mineira das APAEs. Crédito da foto: Carolina Oliveira e Carla Lima.

Referências bibliográficas

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.


REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2020.

 Disponível em: <https://www.uniapaemg.org.br/biblioteca/vozes-para-transformar/v-1-n-1-2020/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2021.

 Disponível em: <https://www.uniapaemg.org.br/biblioteca/vozes-para-transformar/v-2-n-1-2021/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2022.

 Disponível em: <https://www.uniapaemg.org.br/revista-vozes-para-transformar-v-3-n-1-2022/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

3.3.14 Duração

Cada módulo dura 8 semanas, com 1 encontro presencial por semana de 4 horas de aula ou 2 encontros por semana de 2 horas.

3.3.15 Quantas pessoas podem participar

As turmas da Escola de Formação de Autodefensores terão, no máximo, 10 pessoas.

3.3.16 Condições de matrícula e frequência na Escola de Formação de Autodefensores

As pessoas participantes deverão estar na maioria das aulas (aproximadamente 150 horas de aulas).



4

Representação Política

4. Representação Política

O módulo “Representação Política” apresentará ações que as pessoas autodefensoras farão como representação política.

As ações fazem parte do Fórum de Autodefensores.

Apresentamos estas ações a seguir.



Davi Lamounier Nogueira, autodefensor da Regional Centro Oeste I, e o casal de autodefensores estaduais: Juscélia Alves Soares e Adson Matos Silva. Eles estão no V Fórum Mineiro de Autogestão, Autodefesa e Família. Crédito da foto: Carolina Oliveira e Carla Lima.

4.1 Conceituação

Representação: quando uma ou mais pessoas são porta-vozes de outras pessoas em algum lugar.

As pessoas com deficiência não tinham representação política. Elas não eram vistas.

Na história, as pessoas com deficiência não tinham voz e sempre eram protegidas.

4. Representação Política

É preciso protagonismo para as pessoas com deficiência serem vistas e terem representantes políticos.

O Movimento de Autodefensoria faz a diferença.

No Movimento, as pessoas representantes são eleitas por quem participa dos grupos.

As pessoas representantes participarão de diferentes locais da sociedade para defender os direitos e as **reivindicações**.

Reivindicar: é exigir o que você tem direito.

Representar politicamente é agir no lugar de alguém.

O que uma pessoa precisa fazer para ser representante em uma ação política:

- Conhecer suas características e necessidades pessoais;
- Conhecer os seus interesses, preferências, habilidades e dificuldades;
- Saber sobre os apoios para ampliar suas vivências e inclusão social.



Autodefensora regional durante o V Fórum ao lado do profissional de apoio que a acompanha. Crédito da foto: Carolina Oliveira e Carla Lima.

Representação política é um dos temas da Escola de Formação de Autodefensores.

O objetivo da Escola de Formação de Autodefensores é desenvolver a capacidade das pessoas autodefensoras de defender seus direitos e ser representantes de um grupo.

Na parte 1, o Programa de Autogestão, Autodefesa e Família tem a meta de desenvolver e fortalecer as pessoas participantes para a representação política.

Representantes políticos devem representar o grupo em reuniões, fóruns e outros espaços, na APAE e na sociedade em geral.

As pessoas autodefensoras eleitas representantes são porta-vozes das pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

As pessoas representantes devem:

- lutar pelos direitos da pessoa com deficiência;
- falar em nome do grupo por um tempo;
- decidir a partir do desejo do grupo;
- aumentar a participação das pessoas com deficiência na sociedade.

A representação política ajuda a pessoa autodefensora a saber mais sobre políticas públicas, conhecendo várias opiniões.

4. Representação Política

A pessoa autodefensora tem um papel importante na defesa das reivindicações nas instituições, como: conselhos de políticas e direitos; comitês; orçamentos participativos; conferências; **Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo**; Ministério Público; movimentos sociais; mídia.

Poder Legislativo: local onde criam as leis.

Poder Judiciário: é responsável por garantir os direitos das pessoas e dos grupos, resolver conflitos da sociedade e defender a Constituição.

Poder Executivo: responsável por colocar as leis em prática e administrar o país no dia a dia.

4.2 Agenda política da Autodefensoria

Agenda política são ações realizadas pela pessoa autodefensora escolhida durante o **mandato**.

Mandato: tempo que fica no cargo que foi eleito. Exemplo: coordenador de um grupo durante um tempo específico.

A palavra “agenda” significa “compromissos a serem cumpridos por alguém”.

A agenda política é construída com as pessoas participantes autodefensoras.

A agenda política ajuda que a pessoa autodefensora se organize para falar de assuntos, como: deficiência, juventude e participação na sociedade.

4. Representação Política

A agenda política é feita no Fórum de Autogestão, Autodefesa e Família.

A agenda política ajuda as pessoas autodefensoras a organizarem as atividades.

A agenda política é um plano de metas para o **mandato**, incluindo as atividades a serem realizadas.

Mandato: tempo que fica no cargo que foi eleito. Exemplo: coordenador de um grupo durante um tempo específico.



Pessoas reunidas durante reunião estratégica. Crédito da foto: Pressmaster.

4.3 Fórum de Autogestão, Autodefesa e Família

O Fórum de Autogestão, Autodefesa e Família faz parte do Programa de Autogestão, Autodefesa e Família.

O Fórum tem o objetivo de reunir pessoas para debater temas importantes para o desenvolvimento pessoal e para a Autodefensoria.

A eleição de pessoas autodefensoras municipais, regionais e estaduais acontece nos Fóruns.

O **Coletivo de Autodefensores** foi criado no Fórum. O Coletivo é um grupo de jovens e pessoas adultas com deficiência que tem como objetivo a Autodefensoria.

As discussões que acontecem nos fóruns usam o lema “Nada sobre nós, sem nós”.

O Fórum mobiliza o debate sobre as necessidades, a defesa do protagonismo e da autonomia das pessoas com deficiência intelectual e múltipla. A participação da família no Fórum é muito importante.

A família tem a função de apoio informal.

Ela pode favorecer ou dificultar a inclusão social das pessoas.

Os **Coletivos dos Autodefensores estaduais** definem o tema que será discutido antes da realização do Fórum.

Após a escolha do tema, o Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP-MG) e a Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais (FEAPAES-MG) escrevem um texto.

Esse texto tem orientações técnicas e apoio para os debates.

As pessoas autodefensoras escolhidas são protagonistas em todo o processo: elas participam da organização, da mobilização dos colegas, da participação e da realização do Fórum.



Pessoas autodefensoras participam do V Fórum Mineiro de Autogestão, Autodefesa e Família. Crédito da foto: Carolina Oliveira e Carla Lima.

Os Fóruns de Autogestão, Autodefesa e Família são espaços de discussão, de orientação, de criação de ideias e de propostas.

Durante os fóruns, as pessoas autodefensoras tomam decisões que são escritas.

As decisões tomadas nos fóruns são manifestações da vontade das pessoas com deficiência e devem ser escritas e divulgadas.

Os **registros das discussões** são feitos por profissionais de apoio.

Nos registros, as APAEs reconhecem a manifestação da maioria dos participantes.

Os fóruns de pessoas autodefensoras e de famílias acontecem juntos, com discussões e reflexões sobre os mesmos temas.

4. Representação Política

No início do Fórum, famílias e pessoas autodefensoras ficam separadas e depois elas se juntam para trocar ideias em grupos e escrevem uma carta com os desejos.

Isso também acontece nos níveis local, regional e estadual. Eles contam com a participação de representantes das pessoas autodefensoras e das famílias.

Em resumo, os **fóruns** representam um **espaço de encontros abertos** para que as pessoas usuárias das APAEs, pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias reflitam, debatam ideias e elaborem propostas.

4.3.1 Eleição do casal de pessoas autodefensoras

O casal de pessoas autodefensoras é formado por:

- 1 pessoa adulta representante com deficiência múltipla, usuária da APAE, autodefensora do sexo feminino.
- 1 pessoa adulta representante com deficiência múltipla, usuária da APAE, autodefensor do sexo masculino.



Casal de autodefensores estaduais Juscélia Alves Soares e Adson Matos Silva e Adson durante o V Fórum Mineiro de Autogestão, Autodefesa e Família. Crédito da foto: Carolina Oliveira e Carla Lima.

4. Representação Política

O casal é escolhido pelas pessoas autodefensoras.

O casal pode participar das reuniões da diretoria, de eventos e de ações das APAEs.

O trabalho do casal de pessoas autodefensoras acontece no movimento das pessoas com deficiência e na sociedade em geral.

A pessoa autodefensora é um cargo que existe na **hierarquia** das APAEs.

Nos fóruns, um casal de pessoas autodefensoras é eleito e irá representar as pessoas da instituição.

Hierarquia: a ordem dos cargos.



Casal de autodefensores estaduais Juscélia Alves Soares e Adson Matos Silva e Adson durante o V Fórum Mineiro de Autogestão, Autodefesa e Família. Crédito da foto: Carolina Oliveira e Carla Lima.

Eles são membros da diretoria da APAE.

O casal deve participar de todas as decisões e ações da instituição que envolvem a vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Quem se candidata ao cargo de pessoa autodefensora deve atender os critérios:

- ✓ Participar ou já ter participado de alguma atividade da APAE;
- ✓ Entender o processo de eleição;
- ✓ Ser uma pessoa ativa e comprometida na defesa dos direitos da pessoa com deficiência;
- ✓ Saber ouvir o outro;
- ✓ Conhecer os seus direitos e deveres;
- ✓ Saber trabalhar em equipe;
- ✓ Saber se comunicar;
- ✓ Ter tempo para viajar, participar de encontros e reuniões;
- ✓ Representar os desejos e as necessidades na diretoria da instituição;
- ✓ Representar o coletivo em todos os lugares na comunidade; e
- ✓ Executar a agenda política da Autodefensoria.

De acordo com o **estatuto** da FEAPAES-MG (2019), as pessoas autodefensoras devem:

Estatuto: documento que tem as regras de um lugar ou grupo.

- Defender os interesses das pessoas com deficiência intelectual e múltipla;
- Sugerir ações para melhorar o atendimento nas APAEs;
- Sugerir ações de participação na associação e na sociedade;
- Participar das reuniões da diretoria e do conselho das APAEs;
- Dar opiniões sobre assuntos de interesse das pessoas com deficiência intelectual e múltipla;
- Representar a pessoa com deficiência ou a instituição nos conselhos de direitos da pessoa com deficiência;
- Debater sobre o tema da deficiência;
- Participar dos eventos organizados pela APAE;
- Propor projetos e temas para os eventos;
- Propor e participar da agenda política da Autodefensoria.

O processo de eleição das pessoas autodefensoras é administrado pela instituição.

Esse processo acontece no Fórum de Autogestão, Autodefesa e Família na cidade, na região e no estado.

No Fórum, são escolhidos dois casais: um casal de pessoas autodefensoras **titulares** e um casal de pessoas autodefensoras **suplentes**.

Titulares: pessoas que foram eleitas em primeiro lugar.

Suplentes: pessoas que foram votadas como opção para substituir a pessoa candidata principal.

Os casais têm o **mandato** de três anos, como está escrito no estatuto da APAE.

O casal eleito pode ser reeleito.

Mandato: tempo que fica no cargo que foi eleito. Exemplo: coordenador de um grupo durante um tempo específico.

As pessoas com deficiência intelectual e múltipla da APAE, que quiserem se **candidatar**, precisam:

- Ter mais de 16 anos;
- Ter **maturidade**;
- Entender todas as ações que deverão participar.

Candidatar: é como se inscrever para participar de algo, como: vaga de emprego, eleição, bolsa de estudos, etc.

Maturidade: é agir com responsabilidade e sabedoria. É ser uma pessoa mais adulta.

As pessoas com deficiência intelectual e múltipla que precisam de mais apoio podem e devem participar de todo o processo de eleição.

Elas terão o apoio necessário para falarem suas vontades e para participarem de verdade do grupo.

O processo de eleição tem um **Edital de Convocação**.

Edital de Convocação: é um documento importante que chama as pessoas para um encontro, que faz parte do processo de eleição. Ele diz o dia, a hora, o lugar, o que vai acontecer e tudo que você precisa saber para participar.

O edital é assinado pela presidência da APAE.

A presidência da APAE convida as pessoas autodefensoras para uma reunião geral.

O edital da reunião geral tem:

- as regras;
- os critérios de **elegibilidade**;
- o perfil desejado da pessoa candidata;
- os documentos pedidos;
- horário e local onde a eleição será realizada;
- as regras gerais do processo da eleição.

Elegibilidade: são as características da pessoa candidata. Exemplo: para ser presidente, você precisa ter elegibilidade (ter mais de 35 anos e ser pessoa brasileira).

O edital da eleição deve ser bastante divulgado.

Ele deve ser divulgado, no mínimo, 30 dias antes da eleição.

O edital deve ser divulgado para as instituições para as famílias e nas redes sociais.

A comissão eleitoral é a equipe que organiza a eleição.

A comissão deve ter profissionais de apoio e pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Profissionais de apoio orientam as pessoas com deficiência.

Profissionais de apoio e pessoas com deficiência devem orientar as pessoas candidatas sobre:

- a eleição;
- a apresentação das propostas;
- as visitas em locais onde estão as **pessoas eleitoras**;
- a participação em debates.

O que precisa ser feito para se candidatar ao cargo de pessoa autodefensora:

- Preencher a ficha de inscrição;
- Ter cópia do RG ou do CPF;
- Ter a cópia de título de eleitor;
- Foto de rosto;
- **Autorização de uso de imagem.**

Pessoas eleitoras: são as pessoas que podem votar.

Autorização de uso de imagem: documento que você assina para autorizar ou não a utilização da sua imagem em fotos, vídeos, gravações ou outros materiais.

A eleição deve ser registrada em livro de atas e guardada.

As pessoas representantes da Autodefensoria são:

- 4 representantes das pessoas com deficiência intelectual e múltipla;
- Pessoas com mais de 16 anos de idade;
- 2 **titulares** - um do sexo masculino e outro do sexo feminino;
- 2 **suplentes** - um do sexo masculino e outro do sexo feminino.

Titulares: pessoas que foram eleitas em primeiro lugar

Suplentes: pessoas que foram votadas como opção para substituir a pessoa candidata principal.

As duas pessoas autodefensoras mais votadas serão titulares e as outras pessoas autodefensoras mais votadas serão suplentes.

O **mandato** é de 3 anos.

A pessoa autodefensora pode se **candidatar** mais de 1 vez.

Ela não pode ganhar a eleição mais de 2 vezes.

Mandato: tempo que fica no cargo que foi eleito. Exemplo: coordenador de um grupo durante um tempo específico.

Candidatar: é como se inscrever para participar de algo, como: vaga de emprego, eleição, bolsa de estudos, etc.

É importante contar que o **afastamento do mandato** da pessoa autodefensora:

Afastamento do mandato: quando a pessoa representante não pode atuar no momento.

- pode acontecer se a pessoa representante autodefensora não puder participar das ações;
- deve ser avisado pela própria pessoa autodefensora.

A **posse** das pessoas autodefensoras acontece no mesmo dia da posse da diretoria eleita da APAE para o mandato.

A pessoa autodefensora recebe uma missão e a responsabilidade de:

- representar as pessoas com deficiência intelectual e múltipla;
- motivar a sociedade e as políticas públicas.

Posse: dia em que a pessoa autodefensora assume a sua função como representante.



Pessoas autodefensoras assistem a uma atividade do V Fórum Mineiro de Autogestão, Autodefesa e Família. Crédito da foto: Carolina Oliveira e Carla Lima.

A pessoa autodefensora é uma pessoa com deficiência intelectual ou múltipla que administra a própria vida e defende os direitos.

A pessoa autodefensora é eleita por pessoas do grupo de pessoas autodefensoras.

A **pessoa autodefensora eleita** representa o grupo, defende os direitos e participa das decisões que afetam a vida do grupo.

A função principal das pessoas autodefensoras escolhidas é defender os interesses das pessoas com deficiência.

A pessoa autodefensora participa das reuniões da **Diretoria Executiva** e do Conselho de Administração.

Na reunião, a pessoa autodefensora dá a opinião sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência.

Diretoria Executiva: é a equipe responsável pela administração e pelas decisões da organização. A chefia dessa equipe é a pessoa que ocupa a presidência da organização.

Pessoa autodefensora eleita: é a pessoa autodefensora que ganhou a eleição para representar um grupo.

A pessoa autodefensora deve:

- participar dos eventos organizados pela APAE e sugerir projetos, ações e temas para os eventos.
- contar com profissional de apoio.

A pessoa profissional de apoio acompanhará as atividades da pessoa autodefensora, como apoio para a execução do plano de Autodefensoria.

4.3.2 Coletivo de Autodefensores

O Coletivo de Autodefensores é um grupo de pessoas jovens e adultas com deficiência intelectual e/ou múltipla das APAEs de Minas Gerais.

O Coletivo se reúne no Centro Dia.

A ideia é trabalhar em grupo para o exercício da Autodefensoria.

Nos grupos regionais e estaduais, o Coletivo de Autodefensores é formado pela Federação das APAEs de Minas Gerais.

O Coletivo:

- foi criado em 2020;
- realiza **encontros mensais**;
- os encontros têm temas escolhidos no começo do ano;
- debate com base na **Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, e no lema “Nada sobre nós, sem nós”.

Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: documento feito por pessoas com deficiência de todo o mundo para falar sobre os direitos delas no mundo.

Os encontros foram organizados a partir dos **princípios** da inclusão:

- participação ativa;
- negociação dos objetivos;
- prática e reflexão;
- avaliação;
- apoio;
- temas relacionados ao lema “Nada sobre nós, sem nós”.

Princípios: conjunto de leis ou normas que devem ser seguidas por um grupo ou instituição.

Nos encontros do Coletivo, as pessoas participantes ouvem experiências de outras pessoas autodefensoras.

As experiências geram reflexões e perguntas sobre os fatos.

Exemplo: o tema é cidadania. Nesse contexto, as pessoas participantes identificaram quem tinha o título de eleitor para votar.

As pessoas participantes aprenderam a importância e a necessidade de contribuir com a eleição de representantes políticos.

Os encontros do Coletivo sempre têm avaliações.

As avaliações ajudam na criação de ações das pessoas jovens e adultas com deficiência intelectual e múltipla.

Nas avaliações, as pessoas autodefensoras tomam decisões sobre situações de suas vidas.

Vários recursos foram utilizados nos encontros do Coletivo, como:

- dinâmicas;
- grupos de WhatsApp;
- músicas;
- vídeos;
- textos.

No Coletivo, **a escuta e o apoio** às pessoas participantes foram importantes para a realização dos encontros e das atividades.

Nos encontros do Coletivo, as pessoas autodefensoras:

- deram muitos depoimentos de como essas ações os ajudaram a acreditar mais em si mesmos.
- tiveram discussões importantes que ampliaram ações e o conhecimento sobre as pessoas com deficiência.
- tiveram discussões para a construção do exercício da cidadania.

A participação no Coletivo gerou mudança no papel social das pessoas participantes.

As pessoas participantes compreenderam o modo de estar no mundo.

Isso foi feito com base no lema “Nada sobre nós, sem nós”.

O Coletivo de Autodefensores faz parte do Programa de Autogestão, Autodefesa e Família nas cidades, nas regiões e no estado.

O Coletivo tem ações que buscam:

1. garantir a convivência social e fortalecer os vínculos das pessoas autodefensoras;
2. promover debates e reflexões sobre a defesa dos direitos, autonomia e **cidadania** da pessoa com deficiência;
3. favorecer o aprendizado a partir das experiências trocadas entre as pessoas autodefensoras;
4. criar oportunidades de interesses e talentos;
5. desenvolver capacidades e potencialidades;
6. oferecer informações e conhecimentos sobre a inclusão no mundo do trabalho e na sociedade.

Cidadania: ser parte da comunidade, ter direitos e responsabilidades para construir um mundo melhor para todas as pessoas.

As ações do Coletivo têm o objetivo de:

1. valorizar a Autodefensoria;
2. participação em ações **públicas** e privadas;
3. sensibilizar jovens para os desafios da sociedade;
4. reconhecer, garantir e aumentar os direitos.

Públicas: forma como a sociedade identifica e organiza os problemas, elaborando respostas, ideias, conteúdos para debater, buscando apoio da lei.

As ações mostram que jovens **são protagonistas do processo de autodefesa.**

A Autodefensoria tem como ponto de partida a informação e o conhecimento.

Informações, por exemplo, sobre a realidade da comunidade e a vivência das pessoas autodefensoras onde elas moram.

O Coletivo é um espaço de fala e desenvolvimento de reflexões.

As reflexões e as falas ajudam as pessoas autodefensoras a terem opinião.

O Coletivo é um ambiente de diálogo, de debate de ideias, de negociação de conflitos, aprendizado e respeito entre jovens.

O Coletivo tem os seguintes objetivos:

1. Responsabilidade das pessoas autodefensoras no planejamento, na ação, no monitoramento e na avaliação das atividades;
2. Valorizar o conhecimento e a vivência das pessoas autodefensoras;
3. Construção e produção de conhecimentos por meio da reflexão, da criatividade e da ampliação da compreensão;
4. Combinação entre os projetos pessoais e do grupo;
5. Participação e protagonismo para a construção da autonomia da pessoa jovem e autodefensora.

6. Desenvolvimento de independência e autodeterminação na vida pessoal, na convivência social e profissional e em sua participação na sociedade;
7. Reflexão sobre preconceito com todas as pessoas.

Esses pontos ajudam o Coletivo de Autodefensores a ter cuidado com as pessoas participantes e estimulam a autogestão e a autodefesa.



Pessoas autodefensoras participam do V Fórum Mineiro de Autogestão, Autodefesa e Família. Crédito da foto: Carolina Oliveira e Carla Lima.



5

Participação Social

Participação social significa fazer parte, se envolver e atuar nos diferentes espaços e organizações da sociedade.

Ser pessoa cidadã é usar direitos e ter participação social.

A **Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência** aceita na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em 2007, tem três áreas de participação:

Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: documento feito por pessoas com deficiência de todo o mundo para falar sobre os direitos delas no mundo.

Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU): a ONU tem representantes do mundo todo. Essas pessoas se reúnem para discutir e tomar decisões sobre os respeitos aos direitos para o mundo todo.

- **Econômica:** participação no mercado de trabalho, constituição de renda e benefícios da pessoa com deficiência;
- **Social:** participação familiar, comunitária e em espaços de lazer e protagonismo da pessoa com deficiência intelectual;
- **Cultural:** participação escolar e acesso à cultura.

5. Participação Social

A Autodefensoria quer possibilitar a inclusão social, a defesa dos direitos, o exercício de **cidadania** para para pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Cidadania: ser parte da comunidade, ter direitos e responsabilidades para construir um mundo melhor para todas as pessoas.

Ser pessoa cidadã é ter direitos que promovam o sentimento de fazer parte da sociedade.

No Programa de Autogestão, Autodefesa e Família da FEAPAES-MG, o eixo Participação Social se desenvolve com **ações públicas e ações privadas** realizadas na Participação Social do Centro Dia.

Ações privadas: ações realizadas por empresas, organizações sociais, escolas.

Ações públicas: são ações que acontecem em lugares do governo.

O programa conta com 5 temas:

1. cidadania;
2. representatividade;
3. mundo do trabalho;
4. esporte e lazer;
5. arte e cultura.

A pessoa com deficiência quando é protagonista e pratica a cidadania fica mais confiante e participa de várias atividades sociais.

A principal barreira que impede a participação de pessoas com deficiência não é a deficiência, mas as barreiras que estão na sociedade e a falta de acessibilidade.

Uma barreira que é ligada às atitudes da maioria da sociedade em relação às pessoas com deficiência intelectual e múltipla é conhecida como barreiras atitudinais.

A acessibilidade envolve a comunicação, a informação, a **ergometria**, a aprendizagem.

Ergometria: é o estudo que mede e avalia o trabalho realizado pelo corpo humano. Exemplo: ajuda a deixar o ambiente mais confortável e acessível para pessoas com deficiência.

A acessibilidade facilita a participação social e melhora a qualidade de vida de todas as pessoas.

A acessibilidade é um direito e é uma das principais bandeiras das pessoas autodefensoras.

O Brasil tem um conjunto de leis (Brasil, 2004, 2015, entre outras) para incentivar a acessibilidade.



6

O apoio da pessoa autodefensora

6. O apoio da pessoa autodefensora

Os apoios são recursos e estratégias que ajudam o interesse e o bem-estar de uma pessoa.

Com relação à pessoa com deficiência intelectual, os principais apoios são do tipo **atitudinal**.

Atitudinal: tem relação com atitude e comportamento.

Por exemplo:

Uma pessoa autodefensora tem a agenda política de participação em uma reunião de diretoria da APAE do seu município.

Quais são os tipos de apoio que a pessoa autodefensora precisa para participar da reunião?

- A pauta e o conteúdo devem ser acessíveis.
- As pessoas participantes precisam adequar o ritmo e o conteúdo e trazer exemplos para colaborar no entendimento da reunião.

A pessoa profissional de apoio precisa colaborar para a boa participação da pessoa com deficiência.



Profissionais de apoio dando suporte às pessoas autodefensoras durante o V Fórum Mineiro de Autogestão, Autodefesa e Família. Crédito da foto: Carolina Oliveira e Carla Lima.

6. O apoio da pessoa autodefensora

A pessoa profissional que realizar o apoio não deve:

- Opinar
- Decidir
- Influenciar
- Limitar
- Julgar
- Punir
- Comandar a atitude e o pensamento da pessoa com deficiência intelectual.

Opinar: dar a opinião.

No exercício da Autodefensoria, as decisões exigem responsabilidades e o entendimento das consequências.

A Associação Americana de Deficiência Intelectual e do Desenvolvimento (AAIDD, 2012) destaca 4 pontos sobre o apoio:

- Centrado no indivíduo: o plano de apoios deve partir das necessidades da pessoa.
- Um plano de apoios que conheça os pontos **contextuais**, sociais, da saúde e psicológicos pode impedir uma ação.
- Coordenação do plano de apoios: é importante que o plano de apoios seja coordenado e sempre revisado.
- Fazer avaliação dos resultados do plano de apoio. Por exemplo: aprender a usar o transporte público para ir e voltar com segurança de sua casa à APAE.

Contextuais: analisar conforme o cenário, situação.

O que a pessoa apoiadora precisa fazer para a construção do plano de apoios:

- reunir com a pessoa autodefensora;
- relacionar as ações que precisam de apoio.

6.1 Papel e funções da pessoa profissional de apoio

6.1.1 Pessoa incentivadora da autonomia

A pessoa profissional de apoio tem o objetivo de:

- incentivar a autonomia da pessoa autodefensora;
- favorecer para que ela tome decisões e atitudes independentes.

6.1.2 Pessoa apoiadora

Apoio não é cuidar.

A pessoa profissional de apoio oferece suporte para a pessoa autodefensora.

A pessoa profissional de apoio identifica as necessidades e constrói as estratégias com a pessoa com deficiência.

O objetivo das estratégias é ganhar autonomia e ultrapassar as barreiras.

6.1.3 Pessoa tradutora ou pessoa que explica

Uma das dificuldades das pessoas autodefensoras é entender o que está sendo falado e conseguir colocar suas ideias.

A pessoa profissional de apoio deve explicar o que está sendo feito e conversado para a pessoa autodefensora.



Intérprete de Libras faz a tradução de uma fala durante o V Fórum Mineiro de Autogestão, Autodefesa e Família. Crédito da foto: Carolina Oliveira e Carla Lima.

6.2 Limitações e responsabilidades da ação da pessoa profissional de apoio

As pessoas profissionais de apoio não podem atrapalhar a pessoa autodefensora quando ela for tomar decisões.

A pessoa profissional de apoio não é responsável pelas atitudes “erradas” das pessoas autodefensoras.

Autonomia é assumir riscos e responsabilidades por suas ações.

6.3 Monitoramento do grau de apoio nas diferentes situações

Cada pessoa autodefensora é uma pessoa única com suas habilidades e dificuldades. O importante é conquistar novas autonomias.

A pessoa profissional de apoio deve sempre avaliar o apoio.

6.4 Seleção da pessoa profissional de apoio

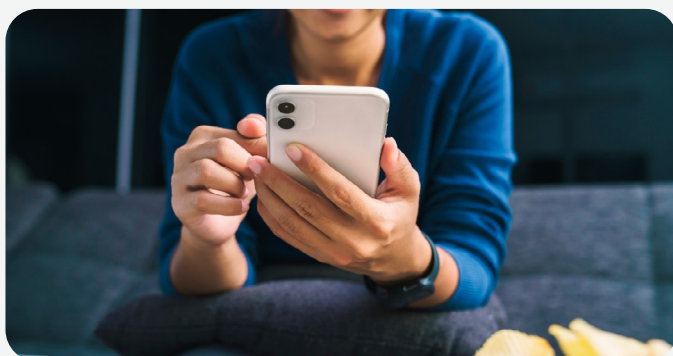
A pessoa profissional de apoio é uma pessoa de confiança da pessoa autodefensora.

A pessoa autodefensora é quem faz a escolha da pessoa responsável pelo apoio.

A pessoa profissional de apoio deve escutar e respeitar a opinião.

As pessoas autodefensoras e profissionais de apoio devem ter **ferramentas de comunicação** (exemplo: WhatsApp, telefone, etc).

As ferramentas de comunicação devem ajudar para trocar experiências e discutir estratégias de melhoria do Programa de Autogestão, Autodefesa e Família.



O acesso ao telefone pode ajudar na comunicação. Crédito da foto: whitestudio.



Considerações finais

Desde 1986, o Programa de Autogestão, Autodefesa e Família vem crescendo nas APAEs.

O 9º Congresso Mundial da Liga Internacional das Associações para Deficiência Mental (ILSMH) foi o 1º Fórum de debates com pessoas com deficiência intelectual e múltipla no Brasil.

Liga Internacional das Associações para Deficiência Mental (ILSMH): é conhecida como “Inclusion International”. É uma organização que fica nos Estados Unidos e estuda as questões da deficiência intelectual.

As APAEs sempre buscam modelo de trabalho que reconheça a capacidade das pessoas com deficiência intelectual.

O olhar de superproteção e falta de confiança nas pessoas com deficiência vem mudando.

A luta das pessoas autodefensoras, apoiadas por suas famílias e as equipes das APAEs, é para garantir o lema “Nada sobre nós, sem nós”.

Hoje, o **Programa de Autodefensoria** está presente em todo o movimento apaeano.

As pessoas autodefensoras têm espaço em todos os lugares de decisão das APAEs.

As pessoas autodefensoras participam de **fóruns** de defesa das pessoas com deficiência.

Fórum: é um local de discussão de assuntos. As pessoas participantes fazem parte de uma região da cidade, do estado ou do país.

7. Considerações finais

As APAEs oferecem muitos serviços para o desenvolvimento da autonomia e participação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

As pessoas autodefensoras das APAEs de Minas Gerais aumentaram as atividades. Elas viajam para outras cidades e têm contato com colegas de vários estados do Brasil.

Esta cartilha busca melhorar o Programa de Autogestão, Autodefesa e Família.

Ela é resultado de um trabalho com várias pessoas autodefensoras participantes da **Câmara Técnica**.

Câmara Técnica de Autodefensoria: grupo de pessoas que fez diversos encontros para organizar a cartilha sobre Autodefensoria da FEAPAES-MG.



Reunião com diversas pessoas. Crédito da foto: Fauxels.

7. Considerações finais

O volume 1 do Programa de Autogestão, Autodefesa e Família tem o objetivo geral de desenvolver ações e projetos que estimulem e incentivem:

- o amadurecimento;
- o **empoderamento**;
- a participação;
- a inclusão social das pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Empoderamento: ter controle sobre suas próprias decisões e ações para viver a vida que você quer.



Pessoas autodefensoras participam das atividades do V Fórum Mineiro de Autogestão, Autodefesa e Família. Crédito da foto: Carolina Oliveira e Carla Lima.

Referências

AAIDD. *User's guide to accompany the 11th edition of intellectual disability: definition, classification, and systems of supports.* [S. l.]: AAIDD, 2012.

ALENCAR, Helenira Fonseca de. *Participação social e estima de lugar: caminhos traçados por jovens estudantes moradores de bairros da Regional III da Cidade de Fortaleza pelos mapas afetivos.* 2010. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Ceará, 2010.

AOTA. *Estrutura e prática da Terapia Ocupacional: domínio & processo.* *Revista Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 26, p. 1-49, 2015. Edição especial.*

ARENDT, Hannah. *The origins of totalitarianism.* New York: Harcourt, 1979.

ARTEN, Monica Neves Rocha. *Como fortalecer a autodefesa da pessoa com deficiência.* *Revista Deficiência Intelectual, São Paulo, ano 7, n. 13-14, p. 13-14, 2018.*


BERNARDI, Elcira Machado; GLAT, Rosana; PILGER, Jaqueline Regina; FERNANDES NETO, Erivaldo. *Manual nacional de autogestão, autodefensoria e família.* Brasília: Federação Nacional das APAEs, 2015.

BETTIO, Claudia Daiane Batista; MIRANDA, Ana Carolina Arruda; SCHMIDT, Andréia. *Desenho universal para a aprendizagem e ensino inclusivo na educação infantil.* Ribeirão Preto: FFCLRP-USP, 2021.


BEZERRA, Sérgio Sampaio. *Inclusão da Pessoa com Deficiência Intelectual nas organizações do trabalho: possibilidade ou ficção?* Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa, 2021. Working Paper.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil.* Brasília, 1988.


BRASIL. *Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.* Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2004.

 Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2004/decreto-5296-2-dezembro-2004-534980-publicacaooriginal-21548-pe.html>. Acesso em: 24 de julho de 2023.


BRASIL. *Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.* Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília: Presidência da República, 2009.

 Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 24 de julho de 2023.


BRASIL. *Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011.* Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite. Brasília: Presidência da República, 2011.

 Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7612.htm. Acesso em: 24 de julho de 2023.

BRASIL. *Lei nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996.* Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Presidência da República, 1996.


 Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 24 de julho de 2023.

BRASIL. *Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: Presidência da República, 2015.

 Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 24 de julho de 2023.

BRASIL. *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

CAMISÃO, Verônica. *Acessibilidade & educação inclusiva*. [S. l.: s. n.], [2007].

 Disponível em: https://www.acessibilidade.net/at/kit2004/programas%20cd/ats/cnotinfor/relatorio_inclusiva/pdf/acessibilidade_extra_pt.pdf. Acesso em: 24 de julho de 2023.

CARLOU, Amanda. *O poder das pessoas com deficiência intelectual*. Rio de Janeiro: HP Comunicação, 2019.

CARNEIRO, Maria Sylvia Cardoso. *Deficiência mental como produção social: uma discussão a partir de histórias de vida de adultos com síndrome de Down*. 2007. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2007.

CARVALHEIRO, José Ricardo. Da representação mediática à recepção política: discursos de uma minoria. *Sociologia, Problemas e Práticas*, [S. l.], n. 51, p. 73-93, 2006.

DANTAS, Taísa Caldas. *Jovens com deficiência como sujeitos de direitos: o exercício da autoadvocacia como caminho para o empoderamento e a participação social*. 2011. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal da Paraíba, 2011.

7. Considerações finais

DANTAS, Taísa Caldas. *Estudo da autoadvocacia e do empoderamento de pessoas com deficiência no Brasil e no Canadá*. 2014. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal da Paraíba, 2014.

DINIZ Debora. O modelo social da deficiência: a crítica feminista. *Série Anis 28*, Brasília, p. 1-8, 2003.

DORNELES, Patrícia Silva; CARVALHO, Claudia Reinoso Araújo de; SILVA, Ana Cecília Chaves; MEFANO, Vânia. Do direito cultural das pessoas com deficiência. *Revista de Políticas Públicas*, Maranhão, v. 22, n. 1, p. 138-154, 2018.

FEAPAES/MG. *Estatuto da Federação*. Belo Horizonte: Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais (FEAPAES-MG), 2019.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. In: DICIO. *Dicionário online de português*. Porto: 7Graus, 2023.

 Disponível em: <https://www.dicio.com.br/incluir/>. Acesso em: 25 de junho de 2023.

FERREIRA, Saphanie Lima; NOVAIS, Ronie Vitorino Pires de; MELO, Wellington.

CAMARGO, Lucas Silva Bueno. Autodefensoria: agora o papo é nosso! *Revista Deficiência Intelectual*, São Paulo, ano 7, n. 13-14, p. 10, 2018.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

GLAT, Rosana. Auto-defensoria: movimento de auto-determinação e autonomia das pessoas com deficiência mental. *In: CONGRESSO ESTADUAL DAS APAES DE MINAS GERAIS, 9., 2004, Belo Horizonte/MG, 2004. Anais [...].* Belo Horizonte: APAE, 2004. p. 1-8.

GLAT, Rosana. *A integração social dos portadores de deficiência: uma reflexão.* 3. ed. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2006.

GLAT, Rosana. Desconstruindo representações sociais: por uma cultura de colaboração para inclusão escolar. *Revista Brasileira de Educação Especial, [S. l.], v. 24, p. 9-20, 2018a. Edição especial.*

GLAT, Rosana. Empoderamento das pessoas com deficiência intelectual e múltipla: a proposta político social do Programa de Autogestão e Autodefensoria. *Revista Autodefensoria 20 Anos, Brasília, v. 1, n. 1, p. 19-21, 2021.*

GLAT, Rosana. *Memorial acadêmico para promoção para a categoria de Professor Titular.* Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2019.

GLAT, Rosana. Movimento em defesa da autonomia de pessoas com deficiência intelectual: uma proposta político-educacional. *Revista Deficiência Intelectual, São Paulo, ano 7, n. 13-14, p. 15-19, 2018b.*

GLAT, Rosana. *Somos iguais a você: depoimentos de mulheres com deficiência mental.* 2. ed. Rio de Janeiro: 7 letras, 2009.

GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada.* Rio de Janeiro: LTC, 2019.

GRUBANO, Everson Cardoso. *O esporte adaptado como fator de inclusão social para pessoas com deficiência física*. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel) – Curso de Educação Física, Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), 2014.

GUERRA, Paula, Da exclusão social à inclusão social: eixos de uma mudança paradigmática, *Revista Angolana de Sociologia*, 10 | 2012, 91-110.

MASCARO, Cristina Angelica. *Flexibilização curricular na Educação Inclusiva*. Texto elaborado para a disciplina Educação Inclusiva e Cotidiano Escolar. Curso de Pedagogia. Faculdade de Educação, UERJ, 2019.

MELO, Anahí Guedes de. *Gênero, deficiência, cuidado e capacitismo: uma análise antropológica de experiências, narrativas e observações sobre violências contra mulheres com deficiência*. 2014. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Santa Catarina, 2014.

NEVES, Tânia Regina Levada. *Educar para a cidadania: promovendo a autoadvocacia em grupos de pessoas com deficiência*. 2005. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Educação Especial, Universidade Federal de São Carlos, 2005.


OMOTE, S. Deficiência e não-deficiência: recortes do mesmo tecido. *Revista Brasileira de Educação Especial*, Piracicaba, v. 1, n. 2, p. 65-73, 1994.

ONU. *Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência*. Doc. A/61/611, Nova Iorque, 2007.

7. Considerações finais

REDIG, Annie Gomes; GLAT, Rosana. Programa educacional especializado para capacitação e inclusão no trabalho de pessoas com deficiência intelectual. *Ensaio: aval. pol. públ. educ.*, [S. l.], v. 25, n. 95, p. 330-355, abril de 2017.


REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2020.

 Disponível em: <https://www.uniapaemg.org.br/biblioteca/vozes-para-transformar/v-1-n-1-2020/>. Acesso em: 24 de julho de 2023.

REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2021.

 Disponível em: <https://www.uniapaemg.org.br/biblioteca/vozes-para-transformar/v-2-n-1-2021/>. Acesso em: 24 de julho de 2023.

REVISTA VOZES PARA TRANSFORMAR. Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais (FEAPAES/MG). Belo Horizonte: Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP/MG), 2022.

 Disponível em: <https://www.uniapaemg.org.br/revista-vozes-para-transformar-v-3-n-1-2022/>. Acesso em: 24 de julho de 2023.

SANDELL, Richard. Museums as agent of social inclusions. *Museum Management and Curatorship*, v. 17, n. 14, p. 401-418, 1998.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. *Revista Nacional de Reabilitação (Reação)*, São Paulo, Ano XII, p.10-16, março/abril de. 2009.

SERAPIONI, Mauro. Os desafios da participação e da cidadania nos serviços de saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, [S. l.], v. 19, n. 12, p. 4829-4939, 2014.

SILVA, Frederico Barbosa da; JACCOUD, Luciana; BEGHIN, Nathalie. Políticas sociais no Brasil: participação social, conselhos e parcerias. In: JACCOUD, Luciana (org.). *Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo*. Brasília: IPEA, 2005. p. 377-408.

SOARES, Alessandra Miranda Mendes. *Nada sobre nós sem nós: formando jovens com deficiência para o exercício da autoadvocacia*. 2010. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal da Paraíba, 2010.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. *O poder que brota da dor e da opressão: empowerment, sua história, teorias e estratégias*. São Paulo: Paulus, 2003.

YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, [S. l.], p. 139-190, 2006.

Programa de Autogestão,
Autodefesa e Família das
APAES de Minas Gerais



FEAPAES - MG
Federação das Apaes do Estado

